



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.342, DE 06 DE MAIO DE 2.020

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Bauru a restituir antecipadamente R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao Poder Executivo para regular aplicação no corrente ano.

P. 54.296/2.020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bauru autorizado a restituir antecipadamente R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao Poder Executivo para regular aplicação no corrente exercício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, providenciando-se os devidos lançamentos contábeis referentes a restituição antecipada.
Bauru, 06 de maio de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.751, DE 29 DE ABRIL DE 2.020

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Esportes – Gestão 2.020/2.021.

P. 9.315/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,
DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Esportes, Gestão 2.020/2.021, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010, os seguintes membros:

DO SERVIÇO PÚBLICO

Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Gustavo Mello Rissato, RG 32.261.418-1; e
Suplente: Osvaldo Altafim Junior, RG 11.226.119-X.
Titular: Luciano Hikiu Sato, RG 25.117.333-1; e
Suplente: Jandira Higa da Silva, RG 5.442.668-6.
Titular: José Cláudio Zuwicker Yamamuro, RG 12.568.086-7; e
Suplente: Ademar Fernandes Campos Junior, RG 18.816.593-9.

Representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Flavio Ismael da Silva Oliveira, RG 23.108.803-6; e
Suplente: Fábio Schwarz Soares dos Santos, RG 40.021.207-9.

DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Luiz Gustavo Nogueira de Oliveira, RG 33.328.644-3; e
Suplente: Hemerson Canho, RG 28.479.808-3.

Representantes de ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO

Titular: Mauricio Francisco do Nascimento Junior, RG 15.248.674-4; e
Suplente: Marcio Luiz Augusto, RG 18.479.598-9.

Representantes dos ÁRBITROS DE MODALIDADES NÃO PROFISSIONAL

Titular: Carlos Augusto Martins Francisco, RG 16.159.914-X; e
Suplente: Nilton César Martelo, RG 30.166.648-9.

Representantes das ENTIDADES DESPORTIVAS DAS MODALIDADES QUE REPRESENTAM JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS

Titular: Luciano da Cunha Souza, RG 34.038.553-4; e
Suplente: Vinicius Marques, RG 29.416.954-4.
Titular: Vanderlei Mazzuchini Junior, RG 18.923.002-2; e
Suplente: Francine Fatima Alves de Oliveira, RG 43.953.748-4.
Titular: Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti, RG 28.059.367-3; e
Suplente: Adriano Pucinelli, RG 22.199.042.

Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE

Titular: Daniel da Silva Massari, RG 30.953.730-7; e
Suplente: Rafaela da Silva Borges, RG 44.836.837-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 29 de abril de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.757, DE 04 DE MAIO DE 2.020

P. 11.596/19

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº 14.399, de 03 de outubro de 2.019.

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 5º, letra “i” do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores, mais o que consta do processo administrativo nº 11.596/19.

DECRETA

Art. 1º A redação do art. 1º do Decreto nº 14.399, de 03 de outubro de 2.019 fica alterada com o seguinte teor: Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, parte dos imóveis a seguir descritos:

c) SETOR 2 - QUADRA 448 - LOTE 10

“um lote de terreno, sem benfeitoria, sob letra “I”, da quadra nº 42, do Jardim Aeroporto, com frente para a Rua Barra Bonita, quarteirão 4, lado ímpar, neta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, contendo as seguintes medidas e confrontações: O perímetro se inicia no ponto 1, distante 16,56 metros da esquina com a Rua Doutor Henrique Arouche Toledo, deste ponto, segue pelo alinhamento da Rua Barra Bonita uma distância de 12,66 metros até encontrar o ponto 2, confrontando nesta linha com a área remanescente deste lote; do ponto 2 deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 102º59’26” e segue a distância de 2,74 metros até encontrar o ponto 3; daí deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 82º41’36” e segue uma distância de 12,50 metros até encontrar o ponto 4, confrontando nesta linha com a Rua Barra Bonita; do ponto 4 deflete a esquerda, formando um ângulo interno de 96º28’33” e segue uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto inicial deste perímetro, formando um ângulo interno de 77º50’25” encerrando uma área A DESAPROPRIADA de 33,31 metros quadrados. O referido imóvel consta pertencer à MARIA APARECIDA LUZIA ALVES FERRAZ E OUTROS, conforme Matrícula nº 72.541, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru e desenho SP nº 6577.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de maio de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 43/20

Clodoaldo Armando Gazzetta, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar **Ricardo Alonso Senfuegos - contador - CRC n° 1SP209175/O-7 e Raquel Biem Mori - arquiteta, CAU n° A61568-4** para respectivamente exercerem as funções de gestor e responsável técnico de convênio estadual para “**reforma do Bosque do Núcleo Residencial Presidente Geisel**”, firmado sob o número 381/2017 com o Estado de São Paulo através da Casa Civil.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10/07/2017.

Registra-se e cumpre-se

Bauru, 04 de maio de 2020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto n° 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes

Corregedor Geral

Portaria 66/20-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições concedidas pelo Decreto Municipal n° 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração e o servidor Aloísio Lisboa Ramos, Diretor de Divisão, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância n° 53.502/20.

Portaria 67/20-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições concedidas pelo Decreto Municipal n° 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração e o servidor Valdecir Aparecido de Arruda, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância n° 53.555/20.

PORTARIA 68/20-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Processante e nomeia a servidora Pâmela de Oliveira Rebuci, 3º Corregedora Administrativa, o servidor Rafael Costa Place, Diretor de Divisão de Patrimônio Mobiliário, e o servidor Aloísio Lisboa Ramos, Diretor da Divisão de Vigilância, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar o competente Processo Administrativo Ordinário n° 53.569/20.

PORTARIA 69/20-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2º Corregedora Administrativa, o servidor José Marcelo Espindola Corrales, Motorista, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância n° 53.532/20.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdm_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 08/04/2020, portaria n° 1.188/2020, exonera, a pedido, a servidora **GRACIELLE ROCHA DOS ANJOS FERRAZ DE CAMPOS**, RG n° 40.589.815-0, matrícula n° 34.437, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Farmácia, da Secretária Municipal de Saúde, conforme Processo n° 41.393/2020.

DESIGNAÇÃO: A partir de 07/05/2020, portaria n° 1.189/2020, designa o servidor **PEDRO ALVES RIBEIRO NETO**, RG n° 48.424.190-4, matrícula n° 34.681, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Transporte de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo n° 49.981/2020. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei n° 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designado, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista:

- Conduzir veículos para transportes de passageiros e cargas, além de responsabilizar-se pela conservação do mesmo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N° 1177/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 3257**, a PORTARIA N.º **1106/2020** que nomeou o (a) Sr(a). **WILSON REGIS FREITAS FERREIRA**, portador(a) do RG n° **487165937**, classificação **162º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**”, edital **01/2016**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA N° 1178/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 3257**, a PORTARIA N.º **1047/2020** que nomeou o (a) Sr(a). **RAFAELA DE SOUZA PEREIRA**, portador(a) do RG n° **330784572**, classificação **3º** lugar, no cargo efetivo de “**AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE NECROPSIA**”, edital **22/2017**, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N° 1179/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 3257**, a PORTARIA N.º **1155/2020** que nomeou o (a) Sr(a). **JULIANO GARCIA GIATTI**, portador(a) do RG n° **352767959**, classificação **24º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**”, edital **23/2019**, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA N° 1180/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 3257**, a PORTARIA N.º 1049/2020 que nomeou o (a) Sr(a). **JOYCE TAVARES BATISTA**, portador(a) do RG n° 446915701, classificação 8º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, edital 08/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA N° 1186/2020: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n° 3257**, a PORTARIA N.º 1056/2020 que nomeou o (a) Sr(a). **AILTON VINÍCIUS DE CARVALHO**, portador(a) do RG n° 306231979, classificação 23º lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**”, edital 07/2017, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1181/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3257** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAMYRIS DOMENEGHETTI**, portador(a) do RG n 477554982, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 163º lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n° 01/2016 para exercer as funções do cargo em atendimento a serviços essenciais relacionados ao combate ao covid-19. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351207 /32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020.

Ligar em 07/05/2020 às 08h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1182/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE NECROPSIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3257** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELIANE ZANGARELLI DE ANDRADE**, portador(a) do RG n 504723200, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 04º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE NECROPSIA**, edital n° 22/2017 para exercer as funções do cargo em atendimento a serviços essenciais relacionados ao combate ao covid-19. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351207 /32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020.

Ligar em 07/05/2020 às 08h30 min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1183/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3257** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LÍVIA DE OLIVEIRA CAVALINI**, portador(a) do RG n 353677875, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 25º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital n° 23/2019 para exercer as funções do cargo em atendimento a serviços essenciais relacionados ao combate ao covid-19. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351207 /32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020.

Ligar em 07/05/2020 às 09h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1184/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3257** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANYELE DA SILVA FRANCISCO**, portador(a) do RG n 462698336, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital n° 08/2019 para exercer as funções do cargo em atendimento a serviços essenciais relacionados ao combate ao covid-19. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351207 /32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020.

Ligar em 07/05/2020 às 09h30 min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 1187/2020: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n° 3257** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BRUNO FERNANDO MOREIRA**, portador(a) do RG n 462520390, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em 26º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SANEAMENTO**, edital n° 07/2017 para exercer as funções do cargo em atendimento a serviços essenciais relacionados ao combate ao covid-19. O atendimento será inicialmente pelo telefone (14)-32351207 /32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações dos Decretos n° 14.656/2020 , 14.660/2020 e 14.675/2020.

Ligar em 07/05/2020 às 10h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 14298/2019 Artigo 7º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. **CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado)**;
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Anlacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. **Comprovante de endereço atual**;
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (SAJ PG5 e SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade**;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

EXONERACÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1185/2020 ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 6.664 de 22 de julho de 1993, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ANGÉRICA CRISTIANE MARQUES VICENTE**, portador(a) do RG n.º 309538373, matrícula 33337 cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, e **SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, RESOLVE: Dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**, a partir de **07/05/2020**.

ACÚMULO

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal n° 5.795/2009, **INFORMA** a decisão proferida no Requerimento de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Abril de 2020.

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO PMB E JORNADA
KÉSIA MARIA DE OLIVEIRA	Enfermeira – FAMESP – Hospital de Base de Bauru/SP – Jornada de 36 horas/semanais	Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru – Jornada de 30 horas/semanais
MATHEUS BACCI MARTINS	Médico - Prefeitura Municipal de Agudos/SP – Jornada de 30 horas/semanais	Especialista em Saúde – Médico - Clínico - Prefeitura Municipal de Bauru/SP – Jornada de 15 horas/semanais
RICARDO RAVANINI MAGALHAES	Médico Pediatra – FAMESP – Maternidade Santa Isabel de Bauru/SP – Jornada de 18 horas	Especialista em Saúde – Médico - Pediatra - Prefeitura Municipal de Bauru/SP – Jornada de 15 horas/semanais
MARCO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA	Especialista em Saúde – Médico – Clínico - Prefeitura Municipal de Bauru/SP – Jornada de 24 horas/semanais	Especialista em Saúde – Médico - Cirurgião - Prefeitura Municipal de Bauru/SP – Jornada de 24 horas/semanais

Bauru/SP, 07 de maio de 2020

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

A Escola de Gestão Pública de Bauru (EGP), com o tema anual “Aprender, desaprender e reaprender: mudança para o futuro” inicia uma Ação Motivacional estendida a todas as Secretarias Municipais. Visa a melhoria da comunicação com o servidor, oferecendo uma possibilidade de reflexão e contribuindo para o seu desenvolvimento humano e profissional. Ações que incluem:

1. o jornal mural temático;
 2. os cartões virtuais aos aniversariantes;
 3. comunicação semanal com as divisões de expedientes de cada secretaria municipal, enviando mensagem motivacional, indicação de filmes (que podem nortear uma formação local, como roda de conversa) e cursos gratuitos de instituições reconhecidas pela seriedade e profissionalismo;
 4. a comunicação via mídias sociais @egpbauru, com uma diversidade de conteúdos, voltados para a qualidade de vida no trabalho e no lar;
 5. criação de novas formas e espaços para fazer educação corporativa no serviço público.
- Em breve outras capacitações para tele-serviços e prevenção do corona vírus aos servidores.

EXTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1.612/17 - PROCESSO Nº 42.417/17 - ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BAURU - ENTIDADE PARCEIRA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL (CIPS) - OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.10; Cláusula Sexta, itens 6.5 e 6.6 e Cláusula Décima, item 10.1, que passam a ter as seguintes redações: "CLÁUSULA QUARTA - 4.1: Obriga-se o Município de Bauru a contribuir no mês de janeiro de 2.020, com a importância de R\$ 701,14 (setecentos e um reais e quatorze centavos), por jovem aprendiz efetivamente encaminhado, que dedique 04 (quatro) horas diárias de atividades, sendo R\$ 519,50 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos) referente à ½ salário mínimo; FGTS (2% sobre ½ salário mínimo); PIS (1% sobre ½ salário mínimo); Seguro de Vida (R\$ 2,00 – dois reais) e Auxílio Bolsa Aprendizagem no valor de R\$ 164,05 (cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos), e contribuir no período de fevereiro a dezembro de 2.020, com a importância de R\$ 705,17 (setecentos e cinco reais e dezessete centavos), por jovem aprendiz efetivamente encaminhado, que dedique 04 (quatro) horas diárias de atividades, sendo R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) referente à ½ salário mínimo; FGTS (2% sobre ½ salário mínimo); PIS (1% sobre ½ salário mínimo); Seguro de Vida (R\$ 2,00 – dois reais) e Auxílio Bolsa Aprendizagem no valor de R\$ 164,99 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a qual refere-se à execução e manutenção do Programa de Aprendizagem e das atividades teóricas dos jovens aprendizes. Os valores repassados a título de auxílio de bolsa aprendizagem poderão ser empregados para aquisição de apostilas, materiais de papelaria/escritório/informática, pagamento de profissionais técnico-instrutores, professores e recursos humanos que atuem junto ao programa Jovem Aprendiz, exames trabalhistas (demissionais e admissionais), gêneros alimentícios, vale-transporte (somente para os encontros que vierem ocorrer aos sábados), uniformes (caso forneça sem cobrança ao jovem aprendiz), manutenção das condições básicas de funcionamento (luz, água, telefone e internet) e serviços de terceiros (se inserido no Plano de Trabalho), considerando que esses itens essenciais para cumprimento da carga teórica do curso de aprendizagem, Programa estabelecido pela Portaria nº 1.005/13 e o Decreto de nº 5.598/05. Cabe dispor que o valor do Auxílio Bolsa Aprendizagem foi atualizado seguindo o índice de reajuste concedido sobre o salário mínimo, sendo 4.11% para janeiro e 4.71% para o período de fevereiro a dezembro de 2.020. Além desses valores, também serão repassados valores a título de 13.º Salário, Férias e 1/3 Férias, além de FGTS (2%) e PIS (1%) sobre esses valores, por jovem aprendiz efetivamente encaminhado. CLÁUSULA QUARTA - 4.2: Os valores constantes na cláusula 4.1 foram calculados com base em ½ salário mínimo para o exercício de 2.020. Para janeiro o salário mínimo ficou definido em R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) e para o período de fevereiro a dezembro definido em R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). CLÁUSULA QUARTA - 4.10: Após a assinatura deste Termo Aditivo havendo variação do salário mínimo para o exercício 2.020, os valores constantes na cláusula 4.1 deverão ser automaticamente revistos e atualizados por meio de novo Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - 6.5: O Município – Secretaria Municipal da Administração, representada pelo Secretário Municipal da Administração, designa a Srta. Josiane Gomes de Moraes, servidora de carreira da Prefeitura de Bauru, como gestora titular; e a Srta. Ana Maria Rodrigues Pícoli, servidora de carreira da Prefeitura de Bauru, como gestora substituta da presente parceria. Os gestores deverão controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, atendendo as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e alterações ditas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2.015, artigo 61, incisos I a V. CLÁUSULA SEXTA - 6.6: A Secretaria Municipal da Administração, representada pelo Secretário Municipal da Administração, designará servidores de carreira para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que acompanhará a efetividade do objeto do presente Termo de Fomento. CLÁUSULA DÉCIMA - 10.1: O Município realizará repasses mensais, respeitando os valores apresentados pela Organização da Sociedade Civil ao Município, através do recibo para pagamento. O valor de repasse no exercício de 2.020 não poderá ultrapassar o valor máximo autorizado pela Lei municipal nº 7.274, de 06 de novembro de 2.019" - ASSINATURA: 07/04/20 conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326

e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Irineu Aparecido Ortolani
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

TELEFONE

3235-1400
3235-1401
3235-1402
3235-1403
3235-1404
3235-1405
3235-1406
3235-1407
3279-1218

SETOR

RECEPÇÃO
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
EXPEDIENTE
SECRETÁRIO
SECRETARIA DO SECRETÁRIO
INCRRA
FEIRA LIVRE
ÁREA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DISTRITO DE TIBIRIÇÁ

FEIRAS LIVRES

Domingo			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
Segunda- feira			
Vila universitária	Rua Henrique savi/Bauru shopping	15	16:00 às 20:00
Terça-Feira			
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
Jd Contorno	Av. Jorge Zaiden	12	15:00 às 21:00
Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
Vila noemi	Praça das cerejeiras	S/n	06:00 às 14:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Quarta-Feira			
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Vl nova cidade universitaria	Pq. Vitoria Regia	S/n	16:00às21:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5a6	06:30 às 11:00
Jd. Nasralla	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
Quinta-Feira			
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Mary dota	Marcos de paula rafael		14:00 às 20:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
Sexta-Feira			
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Granja Cecilia	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00
Jd estrela d'alva	Rua Benedita Cardoso Madureira	7	16:00 às 20:00

Redentor	Rua Santa Paula	3 a 4	06:30 às 11:00
Parque Residencial Flamboyants	Rua Victor Curvello de Ávila Santos	2	16:00 às 20:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
Sábado			
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Isaura Pitta Garms	Av. Rizik Eid Gebara	6	06:30 às 11:00
Vista alegre	Al. das Glicineas	1	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.
De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Aline Prado Fogolin
Secretária

PROCESSO Nº 53444/20

Tipo:

Manifestação de Interesse regida pelo Decreto 13.828/2019 – art. 10.

Interessado:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Processo:53444/20

Especificação:

Manifestação de interesse regida pelo art. 10 do Decreto nº 13.828/2019 – Doação de Bens e Serviços voltados aos projetos da SEDECON

Prazo para Apresentação de Propostas similares e impugnação – Art. 15 do Decreto 13.828/18:

5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, devendo ser feita por escrito e protocolada pelo E-mail tatianarodrigues@bauru.sp.gov.br ou desenvolvimento@bauru.sp.gov.br.

Resumo Ata: aos dias 04 de maio de 2020 a empresa **REGIONAL BILD BAURU DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, apresentou manifestação de Interesse em fazer a doação de material para confecção de máscaras reutilizáveis, mediante pagamento de autônomos, microempreendedores individuais e microempresas locais para a confecção das mesma e posterior distribuição à população em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.823/20 - PROCESSO Nº 43.977/20 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORES:** NUTRICONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – **OBJETO:** A Contratada obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 43.977/2020, a fornecer ao CONTRATANTE o seguinte: AQUISIÇÃO DE 6.500 CESTAS DE ALIMENTOS – TIPO 1 (EDUCAÇÃO) E 9.137 CESTAS DE ALIMENTOS – TIPO 2 (SEBES), CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - **PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.641.540,55 – **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/20 – **ASSINATURA:** 28/04/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: REGIANE MORGADO

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
138472/2019	ABREC - ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST. RENAL CRÔNICO	MAIO	R\$ 5.058,33
138475/2019	ABREC - ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST. RENAL CRÔNICO	MAIO	R\$ 66.564,67
138460/2019	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A ACRIANÇA E ADOLESCENTE	MAIO	R\$ 22.500,00
138460/2019	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A ACRIANÇA E ADOLESCENTE	MAIO	R\$ 30.000,00
138460/2019	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A ACRIANÇA E ADOLESCENTE	MAIO	R\$ 25.777,65
138439/2019	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A ACRIANÇA E ADOLESCENTE	MAIO	R\$ 167.517,00
138460/2019	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A ACRIANÇA E ADOLESCENTE	MAIO	R\$ 316.540,95
138460/2019	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A ACRIANÇA E ADOLESCENTE	MAIO	R\$ 18.000,00
3260/2019	AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	853	R\$ 93,75
138481/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	MAIO	R\$ 5.540,00
138481/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	MAIO	R\$ 72.590,50
138483/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM ÊXODO - ACAÊ	MAIO	R\$ 5.700,00
138483/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM ÊXODO - ACAÊ	MAIO	R\$ 4.284,00
138483/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM ÊXODO - ACAÊ	MAIO	R\$ 89.910,70
138488/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	MAIO	R\$ 5.110,20
138488/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	MAIO	R\$ 44.461,10
109929/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	MAIO	R\$ 91.402,20
109929/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU	MAIO	R\$ 2.742,07
138490/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	MAIO	R\$ 4.114,20
138490/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	MAIO	R\$ 710,80
109921/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	MAIO	R\$ 8.149,79
138490/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	MAIO	R\$ 74.901,00
138495/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	MAIO	R\$ 50.512,00
109921/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	MAIO	R\$ 27.169,72
138495/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR CRIANÇA ESPECIAL	MAIO	R\$ 1.595,00
109921/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR CRIANÇA ESPECIAL	MAIO	R\$ 1.128,78
109921/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR CRIANÇA ESPECIAL	MAIO	R\$ 37.626,00
138498/2019	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	MAIO	R\$ 7.500,00
138498/2019	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	MAIO	R\$ 3.592,55
138498/2019	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	MAIO	R\$ 41.375,45
138498/2019	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	MAIO	R\$ 3.000,00
138504/2019	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MAIO	R\$ 15.000,00
138501/2019	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MAIO	R\$ 9.268,80
138504/2019	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MAIO	R\$ 7.184,80
138501/2019	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MAIO	R\$ 108.858,64
138501/2019	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MAIO	R\$ 2.000,00
138504/2019	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MAIO	R\$ 82.130,56
138504/2019	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	MAIO	R\$ 3.000,00
134906/2019	BAURU CENTER CÓPIAS COM. E COPIADORA LTDA EPP	8049	R\$ 1.350,00
109929/2019	BOM PASTOR - INT. VALORIZ. PROM. E INTEGRAÇÃO HUMANA	MAIO	R\$ 52.298,32

109929/2019	BOM PASTOR - INT. VALORIZ. PROM. E INTEGRAÇÃO HUMANA	MAIO	R\$ 1.568,95
34202/2018	CALUX COMERCIAL EIRELI	2381	R\$ 6.332,20
34202/2018	CALUX COMERCIAL EIRELI	2382	R\$ 962,00
34202/2018	CALUX COMERCIAL EIRELI	2380	R\$ 2.173,50
138506/2019	CARITAS DIOCESANA DE BAURU-CENTRO ORIENT. PARA TRABALHO	MAIO	R\$ 62.615,08
109929/2019	CASA DA CRIANÇA MADRE TEODORA VOIRON	MAIO	R\$ 473,32
138510/2019	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	MAIO	R\$ 23.440,00
109929/2019	CASA DA CRIANÇA MADRE TEODORA VOIRON	MAIO	R\$ 15.777,12
138516/2019	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	MAIO	R\$ 5.400,50
138516/2019	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	MAIO	R\$ 43.823,50
138521/2019	CASA DO GAROTO	MAIO	R\$ 13.464,75
138523/2019	CASA DO GAROTO	MAIO	R\$ 15.000,00
138521/2019	CASA DO GAROTO	MAIO	R\$ 225.954,75
138521/2019	CASA DO GAROTO	MAIO	R\$ 2.000,00
138523/2019	CASA DO GAROTO	MAIO	R\$ 13.583,33
138523/2019	CASA DO GAROTO	MAIO	R\$ 10.941,67
109929/2019	CENTRO COMUNIT. ASSIST. EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA	MAIO	R\$ 44.919,92
109929/2019	CENTRO COMUNIT. ASSIST. EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA	MAIO	R\$ 1.347,60
109929/2019	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	MAIO	R\$ 33.550,00
109929/2019	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	MAIO	R\$ 1.006,50
109929/2019	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	MAIO	R\$ 37.288,80
138529/2019	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	MAIO	R\$ 28.128,00
109929/2019	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	MAIO	R\$ 1.118,67
138544/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 7.079,95
138560/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 10.000,00
138544/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 14.994,00
138560/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 18.290,00
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 60.831,22
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 17.938,73
138544/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 178.954,05
138560/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 108.768,33
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 1.745,60
109929/2019	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	MAIO	R\$ 514,77
89518/2019	CIDADE OUDOOR LTDA	2470	R\$ 5.231,50
80005/2018	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP	26245	R\$ 4.998,46
36074/2020	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1271955	R\$ 17.490,00
138566/2019	COMINDADE BOM PASTOR	MAIO	R\$ 7.316,00
61330/2019	COMPANHIA ULTRAGAZ	373435	R\$ 110,00
138566/2019	COMUNIDADE BOM PASTOR	MAIO	R\$ 4.000,00
138566/2019	COMUNIDADE BOM PASTOR	MAIO	R\$ 52.750,01
138562/2019	COMUNIDADE BOM PASTOR	MAIO	R\$ 26.128,00
138566/2019	COMUNIDADE BOM PASTOR	MAIO	R\$ 43.624,00
138571/2019	CONSÓRCIO INT. PROMOÇÃO SOCIAL REG. BAURU - CIPS	MAIO	R\$ 7.145,80
138571/2019	CONSÓRCIO INT. PROMOÇÃO SOCIAL REG. BAURU - CIPS	MAIO	R\$ 109.813,40
109929/2019	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ - CAAD	MAIO	R\$ 53.219,44
109929/2019	CRECHE AIRTON ANTONIO DARÉ - CAAD	MAIO	R\$ 1.596,59
109929/2019	CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO	MAIO	R\$ 33.780,28
109929/2019	CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO	MAIO	R\$ 1.013,41
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	MAIO	R\$ 38.353,52
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ANTONIO PEREIRA	MAIO	R\$ 1.150,61
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELÉM	MAIO	R\$ 37.826,12
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	MAIO	R\$ 39.158,20

109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	MAIO	R\$ 1.174,75
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	MAIO	R\$ 1.086,45
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	MAIO	R\$ 36.216,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	MAIO	R\$ 40.733,80
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - PARQUE JARAGUÁ	MAIO	R\$ 50.374,60
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO - PARQUE JARAGUÁ	MAIO	R\$ 1.511,24
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO ERNESYO QUAGGIO	MAIO	R\$ 1.219,32
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO IRMA CATARINA	MAIO	R\$ 23.561,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO IRMA CATARINA	MAIO	R\$ 706,86
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	MAIO	R\$ 59.662,08
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JOSÉ	MAIO	R\$ 1.789,87
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS E SÃO DIMAS	MAIO	R\$ 49.683,76
109929/2019	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS E SÃO DIMAS	MAIO	R\$ 1.490,52
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MAIO	R\$ 30.578,80
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MAIO	R\$ 27.607,60
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MAIO	R\$ 917,37
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MAIO	R\$ 828,23
109929/2019	CRECHE DOCE RECANTO	MAIO	R\$ 34.471,12
109929/2019	CRECHE DOCE RECANTO	MAIO	R\$ 1.034,14
109929/2019	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	MAIO	R\$ 47.737,60
109929/2019	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	MAIO	R\$ 1.432,13
109929/2019	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	MAIO	R\$ 16.391,20
109929/2019	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	MAIO	R\$ 491,74
109929/2019	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	MAIO	R\$ 26.072,40
109929/2019	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	MAIO	R\$ 782,18
109929/2019	CRECHE SEMENTINHAS	MAIO	R\$ 30.558,96
109929/2019	CRECHE SEMENTINHAS	MAIO	R\$ 916,77
7166/2019	D.B.M. GOMES ME	1591	R\$ 1.480,00
3818/2019	DALSON COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAGENS EIRELI	21436	R\$ 5.130,00
3818/2019	DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAGENS EIRELI	21423	R\$ 475,00
3822/2019	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	26085	R\$ 312,00
3822/2019	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	26086	R\$ 48,00
93200/2019	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	25955	R\$ 497,10
93200/2019	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	25954	R\$ 155,80
77982/2019	DIGITAL DATA EIRELI	390	R\$ 432,00
138661/2019	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	MAIO	R\$ 6.000,00
138661/2019	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	MAIO	R\$ 10.973,70
138661/2019	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	MAIO	R\$ 40.633,50
138661/2019	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	MAIO	R\$ 65.436,30
109929/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS	MAIO	R\$ 43.231,20
138571/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS	MAIO	R\$ 28.540,00
109929/2019	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGÉLICA LEITE DE FREITAS	MAIO	R\$ 1.296,94
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2867	R\$ 1.832,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	759	R\$ 8.910,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	760	R\$ 5.590,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	761	R\$ 3.580,00

2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	779	R\$ 3.580,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	782	R\$ 8.910,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	783	R\$ 5.590,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	784	R\$ 3.580,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	816	R\$ 3.580,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	841	R\$ 8.910,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	842	R\$ 5.590,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	843	R\$ 3.580,00
2118/2017	EVE - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	861	R\$ 3.580,00
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22671/19	R\$ 2.075,05
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22738/19	R\$ 1.149,64
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22739/19	R\$ 11.513,74
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22806/19	R\$ 5.682,70
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22807/19	R\$ 689,78
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22831/20	R\$ 2.111,98
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22832/20	R\$ 15.028,94
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22877/2020	R\$ 1.822,70
50598/2019	EXPRESSO DE PRATA LTDA	22878/2020	R\$ 17.600,94
61331/2019	FABIANA DA SILVA MARQUESI	4713	R\$ 732,00
61331/2019	FABIANA DA SILVA MARQUESI	4721	R\$ 96,00
13558/2018	FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI	6024	R\$ 50.000,00
13558/2018	FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI	6025	R\$ 29.999,90
13558/2018	FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI	6026	R\$ 29.000,00
13558/2018	FIBRA ÓPTICA RIO PRETO EIRELI	6027	R\$ 9.975,24
138663/2019	FUNDAÇÃO AMIGOS DO JOÃO BIDU	MAIO	R\$ 26.956,00
138665/2019	FUNDAÇÃO TOLEDOT - FUNDATO	MAIO	R\$ 7.709,00
138666/2019	FUNDAÇÃO TOLEDOT - FUNDATO	MAIO	R\$ 96.201,00
58427/2016	FUNDAÇÃO TOLEDOT - FUNDATO	MAIO	R\$ 8.037,62
138665/2019	FUNDAÇÃO TOLEDOT - FUNDATO	MAIO	R\$ 217.592,50
138666/2019	FUNDAÇÃO TOLEDOT - FUNDATO	MAIO	R\$ 86.248,60
8233/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRMENTAS LTDA	2966	R\$ 4.545,10
8310/2019	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRMENTAS LTDA	2981	R\$ 250,80
143869/2019	GRÁFICA NOVA ERA & FALEIROS LTDA	3309	R\$ 66.273,00
123821/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMEPZA MACATUBA LTDA	19010	R\$ 315,80
109929/2019	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	MAIO	R\$ 35.993,80
138670/2019	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MAIO	R\$ 4.743,00
138679/2019	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MAIO	R\$ 21.648,00
138670/2019	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	MAIO	R\$ 108.940,50
138686/2019	INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO	MAIO	R\$ 26.956,00
138683/2019	INTITUTO PROFISSIONAL DE REABIL. SOCIAL 1 AGOSTO	MAIO	R\$ 18.752,00
109921/2019	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	MAIO	R\$ 733,70
138689/2019	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	MAIO	R\$ 21.648,00
109921/2019	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	MAIO	R\$ 24.456,00
138694/2019	LEGIÃO FEMININA BAURU	MAIO	R\$ 29.341,67
138697/2019	LEGIÃO FEMININA BAURU	MAIO	R\$ 47.530,00
28257/2019	LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3437	R\$ 275,35
14698/2019	M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES ME	2513	R\$ 2.725,00
14698/2019	M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES ME	2511	R\$ 10.088,64
14698/2019	M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES ME	2512	R\$ 10.514,52

14698/2019	M. MAGALHÃES - PRODUTOS HOSPITALARES ME	2523	R\$ 624,00
8310/2019	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	65969	R\$ 843,30
59111/2017	NETDGITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	83943	R\$ 1.143,75
65452/2018	NOW SOLUTION PRDS PARA TECNOLOGIA EIRELI	44	R\$ 520,42
65452/2018	NOW SOLUTION PRDS PARA TECNOLOGIA EIRELI	43	R\$ 1.561,26
138701/2019	NÚCLEO AMIZADE	MAIO	R\$ 7.897,50
8310/2019	PATRICIA STELA GUADAHIN MOTTA	1427	R\$ 2.700,00
8310/2019	PATRICIA STELA GUADAHIN MOTTA	1430	R\$ 324,00
8310/2019	PATRICIA STELA GUADAHIN MOTTA	1429	R\$ 4.950,00
3795/2019	PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO ME	414	R\$ 3.723,00
138708/2019	PEQUENOS OBREIRO DE CURUÇÁ	MAIO	R\$ 47.267,17
138704/2019	PEQUENOS OBREIRO DE CURUÇÁ	MAIO	R\$ 36.882,50
47938/2018	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRIGULJO LIMITADA	16907	R\$ 714,00
65862/2018	R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	115278	R\$ 13.803,00
138710/2019	REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÁ RISC	MAIO	R\$ 10.000,00
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9310	R\$ 1.850,02
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9311	R\$ 24,56
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9312	R\$ 153,78
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9313	R\$ 121,16
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9314	R\$ 77,52
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9315	R\$ 44,90
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9316	R\$ 60,58
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9317	R\$ 248,68
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9318	R\$ 118,20
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9319	R\$ 177,08
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9320	R\$ 1.368,34
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9321	R\$ 88,54
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9322	R\$ 32,62
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9323	R\$ 104,22
126868/2019	RODRIGO LUIZ GIOLITO BIZERRIL ME	9324	R\$ 189,80
109929/2019	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	MAIO	R\$ 54.370,84
153851/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE DR ENEAS DE CARVALHO AGUIAR	MAIO	R\$ 55.807,50
109929/2019	SOCIEDADE CRISTÁ MARIA RIBEIRO	MAIO	R\$ 1.631,13
138713/2019	SORRI - BAURU	MAIO	R\$ 5.635,80
109921/2019	SORRI - BAURU	MAIO	R\$ 7.337,07
138712/2019	SORRI - BAURU	MAIO	R\$ 15.795,00
138713/2019	SORRI - BAURU	MAIO	R\$ 102.604,20
109921/2019	SORRI - BAURU	MAIO	R\$ 244.569,00
23492/2019	SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA ME	76	R\$ 2.383,00
23492/2019	SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA ME	74	R\$ 6.250,00
65452/2018	TEC MAC OFICCE CENTEREIRELI	9494	R\$ 19.500,00
3260/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	96073	R\$ 46,50
8289/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	96072	R\$ 2.180,00
7204/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	96076	R\$ 84,50
7204/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	96075	R\$ 171,00
3260/2019	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	96073	R\$ 164,15
59111/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	692187	R\$ 35.144,13
12305/2020	VETOR EDITORA PSICO PEDAGÓGICA LTDA	26744	R\$ 2.000,00
12305/2020	VETOR EDITORA PSICO PEDAGÓGICA LTDA	26745	R\$ 2.000,00
138717/2019	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	MAIO	R\$ 79.347,50
138717/2019	VILA VICENTINA PARA VELHOS	MAIO	R\$ 3.460,00

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

50.919/2020 Simoni Cristina Cury Dorini Leme; 50.915/2020 Simoni Cristina Cury Dorini Leme; 49.673/2020 Marcelo Ventrilho; 108.890/2019 Inês José; 14.476/2020 Benigno Batista de Lima.

PROCESSOS INDEFERIDOS

50.028/2020 Gerson Giati; 189.458/2019 Mercadante Administradora de Bens Ltda; 34.808/2020 Daniele Cristina Zanini Martins; 189.480/2019 Renato de Arruda; 8.187/2020 Tirza Ribeiro da Luz.

Secretaria do Meio Ambiente

Airton Iosimo Martinez
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau

terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscobium*); amendoim do campo (*Platyopodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platyopodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PUBLICAÇÃO DE 07/05/2020

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/02/2020

Onde se lê:

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 16219/2020

INTERESSADO: Antonio José Cury Junior

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 2-8, Vila Nova Santa Clara

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Canelinha, localizada na lateral do imóvel, na Rua Celio Daibem (2ª árvore em relação à esquina com a Rua Machado de Assis)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Cassia, localizada na lateral do imóvel, na Rua Celio Daibem (1ª árvore em relação à esquina com a Rua Machado de Assis)

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- **Poda de limpeza e de levantamento de copa** (Observando que a partir da publicação da Resolução Semma nº 003/2019 artigo 1º, em concordância com a Lei 7181/2019 artigo 13º, “todos os serviços de podas de árvore nesta municipalidade passarão a ser de responsabilidade do proprietário ou possuidor do imóvel”);

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel.**

Leia-se:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 16219/2020

INTERESSADO: Antonio José Cury Junior

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 2-8, Vila Nova Santa Clara

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 árvore da espécie Canelinha, localizada na lateral do imóvel, na Rua Celio Daibem (2ª árvore em relação à esquina com a Rua Machado de Assis) e 01 árvore da espécie Cassia, localizada na lateral do imóvel, na Rua Celio Daibem (1ª árvore em relação à esquina com a Rua Machado de Assis)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte e 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 22499/2020

INTERESSADO: Oswaldo Pereira Barbosa (Hospital Veterinário UNIP)

ENDEREÇO: Rua Luiz Levorato Nº 2-140 – Chácaras Bauruenses

ESPÉCIES DEFERIDAS: 18 árvores localizadas no passeio público da Unip, sendo 16 árvores da espécie Aroeira Pimenteira e 02 da espécie Leucena

SUBSTITUIR POR: As árvores deverão ser substituídas por espécies adequadas, de acordo com as Diretrizes de Arborização.

PROCESSO: 31779/2020

INTERESSADO: Lercio Delcole

ENDEREÇO: Rua Carlos Ribeiro Vianna, nº 4-88, Parque Paulista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 31389/2020

INTERESSADA: Luzia Pedrosa Ramos da Silva

ENDEREÇO: Praça Anacleto chaves, nº 2-20 – Jardim Maramba

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Sibipiruna, localizada à esquerda do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA: - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 32385/2020

INTERESSADO: Cicero Cardoso de Souza

ENDEREÇO: Rua Benedito da Silva, nº 7-48, Parque Bauru

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol, localizada à esquerda do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA: - **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.587/19 - PROCESSO Nº 81.667/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes, resolvem, prorrogar o prazo de vigência do contrato para execução de 6.431,71 m² de recapeamento asfáltico, a ser executado no Bairro Parque Santa Terezinha em Bauru por mais 03 (três) meses, razão pela qual o item 2.9 da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "2.9. O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993." - **ASSINATURA:** 27/02/20.

Secretaria de Saúde

Sérgio Henrique Antonio
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 25/04/2020 A 04/05/2020

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
41694/2020	ELIANI MARIA ESCHCAPATI DURAN
41716/2020	MOISES TEIXEIRA LOPES RESTAURANTE
43927/2020	AMIR ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA
41722/2020	ARLINDO BALBINO DA SILVA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 30/04/2020 A 06/05/2020

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
41646/2020	CASSIANO GONÇALVES
44003/2020	JÚLIA GABRIELY SILVA RODRIGUES BORGES 49399109818
41847/2020	MICHEL HALIM CHATILA ME
41753/2020	NAKADAKARI E URBANO COMERCIO DE AÇAI LTDA
41865/2020	M G ARNES RESTAURANTE
46203/2020	SUPERMERCADOS VIEIRA DIAS DA SILVA LTDA
420004/2020	SOLON PRIETO HADBA39539214874
41865/2020	MATHEUS G. ARNES EPP
41674/2020	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
42419/2020	MANFRIN CASSEB E CIA LTDA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 30.04.2020 a 06.05.2020

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
23980/2020	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.
36996/2020	ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP
44254/2020	EULALIA SANTOS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO 19492259842
41917/2020	H PALUDO CHURRASCARIA
44251/2020	JOHN ALLAN FERNANDES STENDER 39806492889
44135/2020	VINICIUS GOMES URIAS
44123/2020	THAIS OLIVEIRA DIAS 22849745898

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17 - PROCESSO Nº 8.038/17 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação: "3.1. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura." 2. As partes resolvem alterar a Cláusula Décima Oitava do convênio, em razão da substituição do Gestor, que passa a ter a seguinte redação: "18.1. Para os fins legais, considera-se como autoridade gestora do presente convênio a Sra. BÁRBARA TORRECILHA SPIRI, Administradora." - **ASSINATURA:** 17/04/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.777/20 - PROCESSO Nº 155.151/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 155.151/19, A FORNECER SEGURO EMPRESARIAL PARA OS IMÓVEIS DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS nº 40/20. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 - **PROPOSTANTES:** 04 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 29/20 - **ASSINATURA:** 26/03/20.

CONTRATO Nº 9.821/20 - PROCESSO Nº 28.154/08 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORES:** ANTONIO LINDO DE CASTILHO - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida das Bandeiras, nº 13-43, Parque Real, nesta cidade de Bauru/SP, de propriedade do LOCADOR. 2.1. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando abrigar a Unidade de Saúde da Vila Dutra vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 8.100,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. - **ASSINATURA:** 27/04/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 017/2020 – Processo nº 162.816/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Do Tipo Menor Preço por Lote – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/COMPRA, POR MEIO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE CHIP, no valor de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensal/unitário para funcionários/servidores ativos, estagiários e legionários, totalizando aproximadamente 6.500 (seis mil e quinhentos) usuários da Prefeitura Municipal de Bauru, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios, para uso exclusivo em hipermercados, supermercados, atacadistas, mercados, minimercados/mercearias e estabelecimentos congêneros credenciados, conforme especificações constantes dos ANEXOS II e VIII. – Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **29/04/2020** e **Homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em **05/05/2020**, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** conforme abaixo.

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO/COMPRA, POR MEIO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE CHIP.

Lote	Especificação	Quantidade Mensal	Valor Unitário Mensal Estimado (Valor do Vale Alimentação / Compra)	Valor Total Mensal Estimado	Valor Anual Estimado	Valor da Taxa Administração
01	Fornecimento de Vale Alimentação / Compra em cartão com tecnologia de chip.	6.500 Servidores	R\$ 500,00	R\$ 3.250.000,00	R\$ 39.000.000,00	-6,61%
VALOR COM INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				R\$ 3.035.175,00	R\$ 36.422.100,00	

Bauru, 06/05/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 031/2020 - Processo nº 141.178/2019 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 460/2019 – Tipo: Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME/EPP** - pelo Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE CARNE BOVINA COZIDA E CARNE DE AVES COZIDA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 20/05/2020, às 09h. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/05/2020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, horário das 08h às

12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002020OC00130, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 06/05/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 135/2020 - Processo nº 24.348/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/2020 – **Tipo:** Menor Preço por Lote - Exclusivo para ME/EPP - pelo Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 1.300 KG DE BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E 1.300 KG DE BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE, devidamente especificados no anexo I do edital – **Interessada:** Secretaria da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 20/05/2020, às 09h. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/05/2020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002020OC00147, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 06/05/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 053/2020 - Processo nº 148.155/19 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2020 – **Tipo:** Menor Preço por Lote - Exclusivo para ME/EPP - pelo Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 791 UN DE APAGADOR DE LOUSA, 212 UN APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 2.308 CX GIZ ESCOLAR BRANCO, 2.585 CX GIZ ESCOLAR COLORIDO E 200 CX PINCEL ATÔMICO DE DIVERSAS CORES, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – **Interessada:** Secretaria da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até o dia 20/05/2020, às 09h. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/05/2020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002020OC00145, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 06/05/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 004/2020 - Processo nº 85.821/19 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 434/19 – **Tipo:** Menor Preço Por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICADOS DO ANEXO I DO EDITAL. – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 24/04/2020 pelo pregoeiro e **Homologado** em 04/05/2020 pela Secretária da Educação, às empresas, da seguinte forma:
LOTE 01 - FERRAMENTAS - EXCLUSIVA PARA ME E EPP ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME

IT	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS COM SEPARAÇÃO DE MM, CM, POLEGADA E METRO. ACONDICIONAMENTO: ESTOJO PVC FECHADO	1 UN	STAFER	R\$ 37,55	R\$ 37,55
02	ALICATE UNIVERSAL 8"	4 UN	WESTERN	R\$ 33,00	R\$ 132,00
03	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	4 UN	FOX LUX	R\$ 24,15	R\$ 96,60
04	ALICATE DE BICO 6"	4 UN	JOMARCA	R\$ 25,30	R\$ 101,20
05	JOGO DE CHAVE DE FENDA 5 PÇ	4 UN	TRAMONTINA	R\$ 52,70	R\$ 210,80
06	JOGO DE CHAVE PHILLIPS 5 PÇ	4 UN	TRAMONTINA	R\$ 58,15	R\$ 232,60
07	JOGO DE CHAVE COMBINADA 12 PÇ	4 UN	EDA	R\$ 112,25	R\$ 449,00
08	JOGO DE CHAVE BIELA (L) COMPLETO	4 UN	FORTGPRO	R\$ 230,00	R\$ 920,00
09	JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO 8PÇ 3MM À 10MM	5 UN	MAKITA	R\$ 31,98	R\$ 159,90
10	TORQUES PROFISSIONAL 12"	4 UN	S. ROMÃO	R\$ 38,21	R\$ 152,84
11	BOLSA PARA FERRAMENTAS, MEDINDO 40CM X 20CM EM LONA REFORÇADA	4 UN	STARFER	R\$ 140,47	R\$ 561,88
12	JOGO DE BROCAS DE VIDEA STANDARD 3MM À 10MM	5 UN	MAKITA	R\$ 41,21	R\$ 206,05
13	TRENA 10M, COM TRAVA, FITA DE AÇO, LARG. 25MM, MOLA INTERNA, EMBORRACHADA	5 UN	VONDER	R\$ 28,47	R\$ 142,35
14	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO COM 2 METROS	3 UN	BITUBUL	R\$ 29,75	R\$ 89,25
15	JOGO DE CHAVES ALLEN COM 10 PÇ 1,5MM À 10MM	4 UN	STANFER	R\$ 46,22	R\$ 184,88
16	ALICATE REBITADOR POP MANUAL COM 4 PONTAS PARA USO PROFISSIONAL	3 UN	STANFER	R\$ 27,83	R\$ 83,49
17	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS	2 UN	CORTAG TEC 50	R\$ 215,00	R\$ 430,00
18	ENXADA LONGA COM CABO 316X250MM	3 UN	RAMADA	R\$ 40,68	R\$ 122,04
19	VANGA QUADRADA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA COM 120CM	3 UN	RAMADA	R\$ 37,40	R\$ 112,20
20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	3 UN	RAMADA	R\$ 69,33	R\$ 207,99
21	TALHADEIRA CHATA 12"	4 UN	RIO CLARO	R\$ 15,68	R\$ 62,72

22	MARRETA EM AÇO FORJADO, DE 2KG COM CABO PROFISSIONAL 1ª LINHA	3 UN	RIO CLARO	R\$ 36,02	R\$ 108,06
23	PENEIRA ARO 70CM FEIJÃO	3 UN	SÃO JORGE	R\$ 31,35	R\$ 94,05
24	ENXADÃO DE AÇO LARGO COM CABO DE MADEIRA	4 UN	RAMADA	R\$ 37,68	R\$ 150,72
25	PICARETA EM METAL COM UMA PONTA PARA CORTE E OUTRA PARA CAVA	4 UN	TEKFUND	R\$ 50,45	R\$ 201,80
26	COLHER DE PEDREIRO DE 8" COM LAMINA EM AÇO E ESPESSURA 1,2MM	4 UN	STARFER	R\$ 15,73	R\$ 62,92
27	MARTELO DE BORRACHA MINIMO 800GR, COM CABO USO PROFISSIONAL	4 UN	MAX	R\$ 37,41	R\$ 149,64
28	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA, MEDINDO 14X26	4 UN	MONFORT	R\$ 8,15	R\$ 32,60
29	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA, MEDINDO 12X23	4 UN	MONFORT	R\$ 10,50	R\$ 42,00
30	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, MEDINDO 13X28	4 UN	MONFORT	R\$ 23,49	R\$ 93,96
31	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 5/16 X 1.5MM	30 UN	IBIRA	R\$ 1,70	R\$ 51,00
32	MASSEIRA PLÁSTICA PARA PEDREIRO, CAPACIDADE 20 LITROS	3 UN	NOVE	R\$ 11,73	R\$ 35,19
33	NÍVEL DE ALUMÍNIO 80CM (32")	4 UN	STANLEY	R\$ 45,38	R\$ 181,52
34	PRUMO DE PAREDE DE METAL 400GR	4 UN	MAX	R\$ 21,72	R\$ 86,88
35	BROXA RETANGULAR GRANDE, MEDINDO 18CM X 7CM	4 UN	ROMA	R\$ 6,08	R\$ 24,32
36	DESENTUPIDOR DE CANOS MANUAL COM 15 METROS EM AÇO	4 UN	THOPSOM	R\$ 117,00	R\$ 468,00
37	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE RETO 10"	4 UN	JOMARCA	R\$ 43,03	R\$ 172,12
38	NÍVEL DE ALUMÍNIO MAGNETICO 12" (305MM) BASE IMANTADA	4 UN	STAFER	R\$ 40,14	R\$ 160,56
39	PÁ DE BICO COM CABO RETO 4"	4 UN	REMADA	R\$ 25,11	R\$ 100,44
40	ALICATE BOMBA DÁGUA PARA ELETRICISTA 10"	4 UN	EDA	R\$ 49,62	R\$ 198,48
41	APLICADOR PARA TUBO DE SILCONE DE 280GR	4 UN	STARF	R\$ 16,80	R\$ 67,20
42	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL DE 12", REGULÁVEL CABO RECARTEILHADO	4 UN	BIEHL	R\$ 33,29	R\$ 133,16
43	LAMINA DE SERRA AÇO 1224	50 UN	STARRETT	R\$ 6,90	R\$ 345,00
44	CHAVE DE GRIFO 14" EM AÇO	4 UN	STARFER	R\$ 60,90	R\$ 243,60
45	CHAVE DE GRIFO 24" FERRAMENTA PARA USO PROFISSIONAL EM AÇO	4 UN	STARFER	R\$ 142,74	R\$ 570,96
46	CHAVE DE GRIFO 12" EM AÇO CARBONO, CABO: FABRICADO EM FERRO FUNDIDONODULAR E PINTADO A PÓ. ACABAMENTO: COM PINTURA A PÓ E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. O MATERIAL DEVE APRESENTAR MARCA OU NOME PERMANENTE DO FABRICANTE NO CORPO DA FERRAMENTA.	4 UN	LOYAL	R\$ 60,77	R\$ 243,08
47	TESOURA CORTA VERGALHÃO 12" PARA CORTE DE AÇO COM DIAMETRO ENTRE 3MM E 5MM	3 UN	VONDER	R\$ 78,17	R\$ 234,51
48	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 9" (230MM) PARA ESMERILHADEIRA - CORTE DE CONCRETO	15 UN	TITANINUM	R\$ 64,15	R\$ 962,25
49	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 4.1/2" PARA SERRA MARMORE - CORTE DE CONCRETO	15 UN	IRWIN	R\$ 13,75	R\$ 206,25
50	DISCO DE CORTE PARA METAL 4.1/2" PARA SERRA MARMORE	30 UN	IRWIN	R\$ 3,85	R\$ 115,50
51	DISCO DE CORTE PARA METAL 9" (230MM) PARA ESMERILHADEIRA	30 UN	BOSCH	R\$ 11,80	R\$ 354,00
52	CARRINHO DE PEDREIRO	2 UN	TRAMONTINA	R\$ 160,50	R\$ 321,00
53	ESCADA ARTICULADA DOBRÁVEL EM 4 PARTES; CARGA DE TRABALHO 120KG; DEGRAUS PLANOS ESTRIADOS E SAPATAS DE BORRACHA NOS PÉS; ALTURA MÁXIMA 3,82M; CAPACIDADE DE CARGA 120KG.	3 UN	ALULEV	R\$ 496,00	R\$ 1.488,00
54	BALDE METÁLICO PARA PEDREIRO, CAPACIDADE 10 LITROS	3 UN	TERRAPLAST	R\$ 14,65	R\$ 43,95
55	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, DESENCAPA E CORTA BITOLAS DE FIOS 0,2 À 6,0 MM, PRENSA 1,5 À 6 MM COM ISOLAMENTO OU SEM ISOLAMENTO	2 UN	BRASFORT	R\$ 61,42	R\$ 122,84

56	ALICATE PARA ELETRECISTA 6 POL" MATERIAL DO CORPO DO ALICATE: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO TOTAL 6 POL. (152 MM), CABO ISOLADO 1000 V	3 UN	BELZER	R\$ 42,47	R\$ 127,41
57	JOGO DE CHAVES ISOLADAS PARA ELETRECISTA COM 5 PEÇAS, 3 FENDA 1/4" X 6" (6 X 150 MM), 5/32" X 4" (4 X 100MM), 1/8" X 4" (3.5 X 100 MM), 02 PHILLIPS 3/16" X 3" (PH1 X 80), 1/8" X 2" (PH0 X 60) COM CAPO ISOLADO 1000V	3 UN	KINGTONY	R\$ 76,71	R\$ 230,13
58	CINTO PORTA FERRAMENTAS, COMPRIMENTO 230 Á 250MM E LARGURA 40, DE 2 Á 9 DIVISÕES PARA FERRAMENTAS E NO MÍNIMO 1 BOLSO, PESO: 0,500 Á 0,700 KG	15 UN	VOLDER	R\$ 45,55	R\$ 683,25
59	CINTURÃO DE SEGURANÇA TALABARTE, CONJUGADO DE CINTURÃO E TALABARTE EM Y, AJUSTE DO CINTURÃO ATRAVÉS DE FIVELAS, TALABARTE COM 2 CONECTORES TRAVA DUPLA E 01 TRAVA COM DUPLA ABERTURA, COMPRIMENTO COM ABSORVEDOR FECHADO: 1,33 Á 1,50M, PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS ACIMA DE 2 METROS E CINTO COMM APOIO LOMBAR	5 UN	VOLDER	R\$ 236,08	R\$ 1.180,40
60	ALICATE CORTA TUBO DE PVC, MODELO DE TESOURA, CORPO EM ALUMÍNIO COM MECANISMO DE CATRACA, CORTA TUBOS DE ATÉ 1.5/8" - 42MM	4 UN	TRAMONTINA PRO	R\$ 80,70	R\$ 322,80
61	ALICATE DE CORTE 6", COMPRIMENTO 16 CM, TIPO DE ALICATE: CORTE LATERAL - MATERIAL: AÇO CARBONO, CABO EMBORRACHADO, ACABAMENTO NIQUELADO - PESO ATÉ 220 GRAMAS	4 UN	FORTGPRO	R\$ 26,70	R\$ 106,80
62	PAQUIMETRO DE AÇO 6 POL, CAPACIDADE DE 0 Á 150 MM, GRADUAÇÃO : 1/128, INFERIOR: 0,05MM, EXATIDÃO: APROXIMADAMENTE 0,08 MM	3 UN	FORTGPRO	R\$ 70,43	R\$ 211,29
63	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 70MM COM 200 METROS AMARELA E PRETA, INDICADA PARA DESMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO	5 UN	VONDER	R\$ 13,50	R\$ 67,50
64	PASSA FIO DE PVC ALMA DE AÇO 10 METROS, CABO EM AÇO INTERNO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM REVESTIMENTO EM PVC , PONTA METÁLICA ARREDONDADA, DIAMENTO DO PASSADOR DE FIOS 2,8 Á 3,6 MM	3 UN	TRAMONTINA	R\$ 25,00	R\$ 75,00
65	VARETA DE AÇO PARA DESENTUPIMENTO COM EXTENSOR DE 2MT E ACESSORIOS COM PONTAS E OS CABOS	5 UN	BELTOOS	R\$ 29,79	R\$ 148,95
66	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA, CONFECCIONADO EM MADEIRA IPÊ, USINADO, LIXADO, ENCERADO E OLEADO, UMIDADE (% EM MASSA) 18% NO MAXIMO E 12% AO ENCAIXAR O CABO, COMPRIMENTO DE 950 MM, PARA OLHO 70 X 45 MM. O NOME OU MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADO DE FORMA VISIVEL E INDELÉVEL(BAIXO RELEVO). O CABO DEVERÁ SER ISENTO DE LASCAS, FARPAS, NÓS, CASAS, PONTOS AFETADOS POR INSETOS E PROTEGIDO CONTRA ATAQUE DE INSETOS, AS FIBRAS DA ÁREA DE TRABALHO DEVEM CORRER PARALELAMENTE AO EIXO DO CABO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL; ONDULAÇÕES E DESVIOS FORTES NÃO SÃO PERMITIDOS. O FORNECEDOR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DEVERÁ OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ESTABELECIDOS PELO IBAMA.	3 UN	MONFORT	R\$ 14,27	R\$ 42,81

67	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, DE CONGELAMENTO DE PICOS, DC MÁXIMA DE 1000V, TENSÃO AC MÁXIMA DE 750V, CORRENTE AC MÁXIMA DE 1000A, PEAK HOLD, OPERAÇÃO: 0°C A 40°C, RH < 75% - ARMAZENAMENTO: -10°C A 50°C, RH <80% (SEM BATERIA) COM BATERIA DE 9V	2 UN	DIGITAL 266	R\$ 121,38	R\$ 242,76
TOTAL LOTE 01				R\$ 16.000,00	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS - EXCLUSIVA PARA ME E EPP DELTA COMERCIAL DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

IT	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	ESMIRILHADEIRA 9" POTENCIA DE 2.400W, DIÁMETRO DO DISCO 230MM, EIXO M14, MÍNIMO DE 6.500 RPM. PESO DO EQUIPAMENTO: ENTRE 5,4KG E 6,3KG	3 UN	DEWALT	R\$ 762,00	R\$ 2.286,00
02	SERRA MARMORE POTENCIA MÍNIMA DE 1.400W, VELOCIDADE MÍNIMA DE 12.200 RPM, DIAMETRO DO DISCO DE 125MM. PESO DO EQUIPAMENTO: ENTRE 2,6KG E 3KG	3 UN	DEWALT	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
03	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL, POT. DO MOTOR 700W	5 UN	VONDER	R\$ 443,50	R\$ 2.217,50
04	MARTELETE; TIPO COMBINADO, ROTATIVO ROMPEDOR E ENCAIXE SDS PLUS; POTÊNCIA 800 WATTS, TENSÃO 220V, ENERGIA DE IMPACTO 2.7 JOULES; COM MALETA, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E GARANTIA DE 12 MESES	3 UN	VONDER	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
05	PARAFUSADEIRA, RPM DE 1.800 A 2.500, PESO MEDIO 1,5 A 1,8 KG, TENSÃO NOMINAL 18V:: TENSÃO NOMINAL: 18V, CARREGADOR: BIVOLT, MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 1/2"	4 UN	VONDER	R\$ 834,25	R\$ 3.337,00
06	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2, CABO DE 2 M, BOTÃO DE ACIONAMENTO SELADO CONTRA PÓ, VOLTAGEM: 220V, POTÊNCIA: 850 Á 1500W, ROTAÇÕES (SEM CARGA) 10000 Á 11.000 RPM, DIÂMETRO DO DISCO: 115MM (4 1/2") - EIXO: M 14 - PESO: 1,7 Á 2,5 KG	3 UN	VONDER	R\$ 321,00	R\$ 963,00
07	AUTO TRANSFORMADOR 7000VA COM TOMADA, POTÊNCIA MÁXIMA - 7000 VA OU 4800 Á 4900 WATTS, APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 3000 Á 3500 WATTS	3 UN	FORCELINE	R\$ 285,50	R\$ 841,50
TOTAL LOTE 02				R\$ 13.200,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 29.200,00					

Bauru, 06/05/2020 – Davison de Lima Gimenes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Processo: 49.626/2020 – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020** – Objeto: *Aquisição Emergencial de Insumos Hospitalares e EPI's, para atendimento na urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru em virtude da pandemia de Coronavirus - COVID 19.* Informamos que o processo epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em **23/04/2020**, às empresas abaixo:
EXEMPLAR **DESCARTAVEIS** **LTDA**
Item 01 - Máscara Cirúrgica Descartável Tripla; à R\$ 3,20 unitário – totalizando R\$ 160.000,00 – Marca: WWG – Caixa com 100 unidades; sendo o valor total da empresa de R\$ 160.000,00.
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME
Item 02 – Álcool em gel antisséptico 70inpm – Frasco de 500ml; à R\$ 7,90 unitário – totalizando R\$ 39.500,00 – Marca: TM 9570; sendo o valor total da empresa de R\$ 39.500,00.
 Bauru, 06/05/2020 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO
FELIPPE MARCELO ROSA BATISTA BERTOLINO	ENFERMEIRO
DÉBORA JAÍNE BRANDÃO	ENFERMEIRO
BRUNO DE SOUZA MAZZUIA	ENFERMEIRO
MARIA ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
MIRIAM ANDRESSA GIMENES	ENFERMEIRO
NILSEIA MENEGUEL COLTRO	ENFERMEIRO
NATÁLIA FIGUEIREDO FABRI GONÇALVES	ENFERMEIRO
JIANNIE CAROLINE BONATTI PINTO	ENFERMEIRO
ANTONIA ANDREIA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VANIA VENTURA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JEFFERSON FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA MENDES DE SOUZA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VANESSA CRISTINA MIRANDA RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MICHEL BENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUCILENE FRANCISCO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSELY OSCAR PINTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLEIDE APARECIDA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCELO ANTONIO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSELAINÉ MARTINS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GIOVANNA RODRIGUES DE CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEIDE CORREA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSANA GUERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do processo seletivo nº 01/2018 para provimento dos cargos de ENFERMEIRO e TECNICO DE ENFERMAGEM, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de BAURU.

Ficam por meio destes convocados para vagas POR TEMPO DETERMINADO para atuarem na cidade de Bauru pelo prazo de **90 DIAS (3 meses)**, podendo esse período ser prorrogado por igual período.

Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, em virtude da pandemia de Coronavírus, DECRETO Nº 14.664, DE 20 DE MARÇO DE 2.020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru.

Caso seja aceita ou recusada a vaga não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do citado processo de seleção 001/2018.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **1 (um) DIA útil**, o não comparecimento no prazo máximo de **1 (um) dia útil** contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2018.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERSB durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www2.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO
LUCILENE DE JESUS COELHO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2019 para provimento do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na Sede Administrativa da FERSB, na cidade de BAURU pelo prazo de **180 DIAS**.

Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, em virtude da pandemia de Coronavírus, DECRETO Nº 14.664, DE 20 DE MARÇO DE 2.020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Bauru.

Sendo que caso seja aceita ou recusada não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2019

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru é de 2(dois) dias úteis, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200 para que seja aceita ou não a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida, o não comparecimento no prazo máximo de 2 dias úteis contados do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função **por tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2019.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Processo Seletivo Simplificado 001/2020

TÉCNICO DE FARMÁCIA- TEMPO DETERMINADO
HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, representada neste ato por sua Diretora Geral Dr^a Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, dá ciência da relação de candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS do processo seletivo simplificado 001/2020 para a função de técnico de farmácia, após análise da documentação e entrevista.

NOTA FINAL POR ORDEM DA ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado 001/2020- Função Técnico de Farmácia			
NOTA FINAL POR ORDEM DE ENTREVISTA			
Nome	NOTA Entrevista	NOTA Redação	NOTA Final
Leticia Bertin Pereira	69	68	137
Robertson Andraça	91	66	157
Daniele Benarva de Sousa	67	97	164
Fabiola Gomes dos Santos	97	88	185
Lidiane Laux Marques de Souza	85	84	169
Greice Ane Manzato de Araújo	92	50	142
Alexsandra Cristina da Silva Zorzi	36	96	132
Luciana Aparecida de Matos	87	80	167
Renata de Paula Soares	91	78	169
Helen Jacy Lambertini de Souza	92	60	152

HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2020- TÉCNICO DE FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Fabiola Gomes dos Santos	185
2	Renata de Paula Soares	169
3	Lidiane Laux Marques de Souza	169
4	Luciana Aparecida de Matos	167
5	Daniele Benarva de Sousa	164
6	Robertson Andraça	157
7	Helen Jacy Lambertini de Souza	152
8	Greice Ane Manzato de Araújo	142
9	Leticia Bertin Pereira	137
10	Alexsandra Cristina da Silva Zorzi	132

CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO COMPARECIMENTO NA ENTREVISTA

1 - JAQUELINE DE SOUZA CRISTIANO
2 - MARIZA DOS SANTOS

Bauru, 05 de maio de 2020
Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral
Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO
FERNANDA APARECIDA MASSONI VENANCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF SANTA EDWIRGES) - ÁREA DE ATUAÇÃO 101

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2019 para provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ÁREA 101, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA EDWIRGES, na cidade de BAURU pelo prazo de **180 DIAS**.

Salientamos que, esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que caso seja aceita ou recusada não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2019

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru é de 2(dois) dias úteis, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200 para que seja aceita ou não a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida, o não comparecimento no prazo máximo de 2 dias úteis contados do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função **por tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 01/2019.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - CEP: 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 / 14-3010-8038

CNPJ: 20.845.437/0001-33

E-mail: fundacao_saude@bauru.sp.gov.br

http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Eliseu Areco Neto
Presidente

RESOLUÇÃO DAE Nº 08, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Regulamenta o Sistema de Readaptação Funcional do Servidor Público Municipal, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru

O Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1006 de 24 de dezembro de 1962 e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 7.267, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre a restrição e readaptação funcional do servidor público municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 14.541, de 30 de dezembro de 2019, que regulamentou o sistema de readaptação funcional no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru;

RESOLVE

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Readaptação Funcional do servidor consiste na adequação compulsória de atividades laborais, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e/ou mental, confirmada por meio de perícia em saúde, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

§ 1º Será indicado para avaliação de readaptação funcional o servidor que for considerado insuscetível de restrição funcional, ou seja, impossibilitado de realizar as atividades consideradas essenciais do cargo efetivo, comprovadas por exame e/ou laudo Médico Assistente.

§ 2º O Médico do Trabalho, ao atestar a inaptidão para o exercício das atividades consideradas essenciais do cargo, emitirá parecer conclusivo de readaptação funcional para a Equipe Multiprofissional, a qual procederá de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 14.541, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º São elegíveis para o Sistema de Readaptação Funcional, os servidores estatutários, efetivos e estáveis, que apresentem limitações de saúde para o exercício das atribuições de seu cargo efetivo, desde que sejam impeditivas para a realização das atividades essenciais do cargo.

Parágrafo único. A readaptação funcional só será possível ao servidor em estágio probatório quando em decorrência de acidente de trabalho ou doença profissional que restrinja sua capacidade laboral.

Capítulo II

DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Art. 3º A Equipe Multiprofissional será designada pelo Presidente do Conselho Administrativo, através de Portaria, e deverá ser composta, preferencialmente, por:

- 01 (um) Analista de Recursos Humanos;
- 01 (um) Psicólogo;
- 01 (um) Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho;
- 01 (um) Assistente Social; e
- 01 (um) Médico do Trabalho;

Parágrafo único. As decisões da Equipe Multiprofissional poderão ser por maioria e ter a participação de ao menos 03 (três) dos profissionais indicados, sendo obrigatoriamente o Médico do Trabalho 01 (um) deles. As ausências devem ser devidamente justificadas.

Art. 4º Concedida à readaptação funcional, a responsabilidade do acompanhamento no cumprimento das determinações médicas, em relação às atividades permitidas ou não, estará a cargo da Equipe Multiprofissional.

Art. 5º A adequação das atividades do servidor readaptado, realizada pela Equipe Multiprofissional, seguirá os cargos previstos no Quadro de Cargos Efetivos do DAE, considerando os critérios abaixo, possuindo obrigatoriamente a exigência do item a.):

- Habilitação e nível de escolaridade, mediante comprovação;
- A experiência profissional, mesmo que adquirida fora do DAE, mediante comprovação; e
- Habilidade, capacidade e conhecimento diverso.

Parágrafo único. A definição das atividades do servidor readaptado deverá ocorrer, preferencialmente, em cargos do mesmo grupo, e não sendo possível, em grupo diverso ao do seu cargo efetivo.

Art. 6º O servidor readaptado permanecerá na Divisão de origem de sua lotação, limitando-se às atividades estabelecidas pela perícia médica do Médico do Trabalho.

§ 1º Caso não haja atribuições funcionais compatíveis com a limitação física e/ou mental do servidor em sua Divisão de origem, caberá à Equipe Multiprofissional a avaliação e decisão da transferência de lotação do mesmo.

§ 2º A Divisão de destino do servidor readaptado deverá obrigatoriamente receber e promover as adequações necessárias no ambiente laboral para o desempenho das atribuições apontadas pela Equipe Multiprofissional.

§ 3º A conclusão do procedimento de transferência deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da avaliação do Médico do Trabalho, para a devida readaptação do servidor.

Art. 7º Caberá a Equipe Multiprofissional:

- Realizar entrevista com o servidor para levantamento de dados iniciais;
- Estabelecer as atividades funcionais a serem realizadas pelo servidor, baseada na descrição de cargo do DAE, e na indicação do Médico do Trabalho;
- Encaminhar as atividades a serem realizadas pelo servidor, por meio de relatório para análise e avaliação do Médico do Trabalho;
- Definir as atividades e realizar análise do posto de trabalho que o servidor poderá desenvolver, conforme as determinações médicas e dando ciência ao servidor;
- Averiguar juntamente ao setor de origem/destino responsável, a adequação das condições de trabalho do servidor readaptado nas novas atividades laborais;
- Orientar as chefias do servidor das limitações das capacidades físicas ou mentais e das atividades funcionais permitidas a serem realizadas;
- Acompanhar o servidor encaminhado para readaptação funcional até o final do processo de readaptação, e posteriormente conforme houver necessidade; e
- Acompanhar o servidor após alta médica da readaptação no retorno ao local de lotação de origem.

Art. 8º Com a finalidade de subsidiar seus trabalhos, a Equipe Multiprofissional poderá convocar a qualquer tempo e a qualquer servidor do DAE, envolvido direta ou indiretamente no processo de readaptação funcional.

Art. 9º Caso a Equipe Multiprofissional observe alguma situação que gere dúvida quanto a capacidade ou condições de saúde do servidor para continuar desempenhando as atividades funcionais indicadas pelo Médico do Trabalho, poderá retornar o processo de readaptação ao Médico do Trabalho, sugerindo reavaliação e orientações pertinentes.

Art. 10 Enquanto perdurar a análise de verificação das atividades de readaptação, o servidor deverá realizar as atividades funcionais ou ser afastado, conforme orientação do Médico do Trabalho.

Capítulo III DA ÁREA MÉDICA

Art. 11 São atribuições do Médico do Trabalho:

- Realizar a avaliação e exame clínico das condições físicas e mentais do servidor;
- Analisar documentos médicos, solicitar exames, emitir licenças médicas e pareceres que forem necessários;
- Emitir parecer de readaptação funcional e encaminhar à Equipe Multiprofissional, definindo as limitações funcionais permitidas/proibidas, baseadas nas limitações que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental;
- Encaminhar o servidor ao Órgão Previdenciário para avaliação da aposentadoria por invalidez quando insuscetível de readaptação; e
- Determinar o período do acompanhamento dos casos readaptados enquanto servidor permanecer nesta condição, sendo no prazo máximo de 12 (doze) meses.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Caberá a Divisão Administrativa, representada pelo Serviço de Recursos Humanos e Seção de Promoção Social, a responsabilidade de realizar todos os trâmites que envolvem o processo de readaptação funcional.

Art. 13 Deverá o servidor em readaptação, comparecer na Seção de Promoção Social quando convocado, conforme previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 7.267, de 22 de outubro de 2.019.

§ 1º Caso o servidor não possa comparecer, deverá justificar a ausência junto à Seção de Promoção Social no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reagendamento.

§ 2º O não comparecimento do servidor quando convocado e/ou reagendado, conforme o caput do art. 13 e parágrafo 1º deste Decreto estará sujeito às penalidades previstas na Lei Municipal nº 3.781, de 21 de outubro de 1.994.

Art. 14 A conclusão do procedimento de readaptação deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de avaliação médica, constando as limitações referentes às atividades laborais do servidor, com a indicação da inaptidão.

§ 1º O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, uma única vez, mediante autorização do(a) Diretor(a) da Divisão Administrativa.

§ 2º Poderá interromper os prazos previstos neste artigo os afastamentos legais previstos no art. 61 da Lei Municipal nº 1.574, de 07 de maio de 1.971, e suas alterações no art. 1º da Lei Municipal nº 5.991, de 12 de novembro de 2.010, incluindo as licenças para tratamento de saúde e da família.

Art. 15 Após a finalização do processo de readaptação funcional a Divisão Administrativa deverá encaminhar ao Presidente do Conselho Administrativo o processo para autorização, e posterior envio à Seção de Pessoal para emissão de portaria de readaptação do servidor.

Art. 16 A readaptação funcional não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos fixos.

§ 1º A manutenção dos adicionais referentes às condições ambientais de trabalho deverá ocorrer mediante a reavaliação pelo órgão competente.

§ 2º A manutenção do adicional de jornada deverá ser analisada pelo Médico do Trabalho, a fim de que não sofram agravamento de suas patologias.

Art. 17 Aos servidores readaptados fica vedado a ampliação de jornada, realização de hora extra, plantão extra ou banco de horas, a fim de que não sofram agravamento de suas patologias.

Art. 18 Os servidores readaptados não poderão solicitar transferência de local de trabalho, sendo que as adequações em sua lotação deverão ser analisadas pela Equipe Multiprofissional.

Art. 19 Ao término da readaptação funcional, mediante alta médica, o servidor deverá retornar às funções do cargo efetivo, preferencialmente, no local de lotação de origem, sob acompanhamento da Equipe Multiprofissional.

Art. 20 Compete ao Presidente do Conselho Administrativo do DAE dirimir as dúvidas sobre a aplicabilidade da presente Resolução, bem como deliberar sobre questões não contempladas, decidindo os casos concretos em despacho devidamente fundamentados.

Art. 21 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, em 06 de abril de 2020.

ELISEU ARECO NETO
Presidente do Conselho Administrativo
ANDRÉ LUIZ ANDREOLI
Membro do Conselho
JOÃO CARLOS HERRERA
Membro do Conselho

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7151/2011	Ademilson Zangare	Restituição
3863/2019	Paulo Cesar de Lustoza Souza	Restituição
3867/2019	Jessica Taina Viana Furtado	Análise de vazamento
3873/2019	Manoel Feitoza	Análise de vazamento
5365/2019	Thomas Efraim Santorsola	Análise de vazamento
5603/2019	Alexandre Ricardo Bozzolo	Análise de vazamento
5614/2019	Luiza de Moraes	Análise de vazamento
5648/2019	Luis Carlos de Araujo	Análise de vazamento
5658/2019	Priscila Pastore Prieto Sgavioli	Análise de vazamento
5666/2019	Amanda Thais Machado de Moraes	Análise de vazamento
5677/2019	Rosaria Serpa Neves	Análise de vazamento
5689/2019	Charles Meira	Análise de vazamento
5710/2019	Renato Ferracini	Análise de vazamento
5829/2019	Dyandra Gonçalves Pereira	Análise de vazamento
5850/2019	Edson Lopes Oliveira Sobrinho	Análise de vazamento
5880/2019	Agmar Salles Fernandes	Análise de vazamento
5882/2019	Hilda Aparecida de Campos	Análise de vazamento
5907/2019	Maria Angela de Moraes	Análise de vazamento
5936/2019	Julio Cesar Ribeiro	Análise de vazamento
57/2020	Wlamir Cabestre	Análise de Vazamento
873/2020	Gilmar Soares de Freitas	Análise de Vazamento
880/2020	Roberval Hungaro Tamarozzi	Análise de vazamento
980/2020	Andrea da Silva Ramos da Costa	Análise de vazamento
984/2020	Mario Guilherme Contrera Algodual	Análise de vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4913/2019	Cleunice Narciso Segantin	Recurso – Auto de infração
6269/2019	Valderi José Albino	Recurso – Auto de infração
7262/2019	Selevi Nunes	Recurso – Auto de infração
7856/2019	Christian Wueslen Ponciano Pinto	Recurso – Auto de infração
7997/2019	Geovania Ribeiro dos Santos Silva	Recurso – Auto de infração
8187/2019	Paulo Sérgio de Rezende	Recurso – Auto de infração
8609/2019	Gibran José Cury	Recurso – Auto de infração
9091/2019	Sidney Aparecido da Silva	Recurso – Auto de infração
9100/2019	Neide Lucia Cham de Oliveira	Recurso – Auto de infração

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5686/2019	Luiz Gustavo Forti	Análise de vazamento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:		
Onde lê-se:		
8376/2019	Fernando Pereira Marques Ferreira	Apresentação de manifestação por escrito da Imobiliária Busch comunicando anuência com restituição por duplicidade das referências 09/2015 e 08/2016, uma vez que o nome dela consta nos comprovante de pagamento juntado: contrato social da empresa e procuração do sócio indicando V. Sa. Como responsável pelo processo.
Leia-se		
8376/2018	Fernando Pereira Marques Ferreira	Apresentação de manifestação por escrito da Imobiliária Busch comunicando anuência com restituição por duplicidade das referências 09/2015 e 08/2016, uma vez que o nome dela consta nos comprovante de pagamento juntado: contrato social da empresa e procuração do sócio indicando V. Sa. Como responsável pelo processo.

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5820/2019	Gilmara Aparecida Ramos	Análise de Vazamento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS		
Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:		
Inscrição	Processo	Ano
3.581.030-70	4278	2019

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:		
PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:		
Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
5424/2019	Rosemeire Gomes Neto de Oliveira	- Aguardando comprovante de pagamento da referência 05/2019. - Declaração do titular da conta da água, informando a forma de restituição;
6272/2019	Sergio Roberto Rodrigues de Freitas	- Aguardando Documento - Resolução 13/2017 – Artigo 1º – II. - Comprovante de pagamento da referência 07/2019. - Declaração do titular da conta de água informando a forma de restituição.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 9449/2019 - DAE

Pregão Presencial nº 029/2020 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pães de leite, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/05/2020 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – L.C. de Souza Ferreira Panificação EPP

Valor Total: R\$ 47.472,60

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 538/2020 - DAE

Pregão Eletrônico nº 035/2020 - DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 20/05/2020, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/05/2020, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/05/2020, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Gustavo Turini

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges

Presidente

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 1428/2020

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, após impugnação do edital, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de implantação de equipamento para fiscalização eletrônica da velocidade, através de Medidor e registrador FIXO, SEM MOSTRADOR (display) de velocidade, com equipamento de detecção de infração de trânsito por excesso de velocidade.** Data do recebimento das propostas: **té às 9h do dia 29/05/2020. Abertura da Sessão: 29/05/2020 às 9h.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: julianadionisio@emdurb.com.br, pelo telefone (014) 3233-9040 ou através do site www.bec.sp.gov.br - **Oferta de Compra nº 8209028010020200C00041**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07 de maio de 2020.
Comissão de Licitação.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº 1428/2020 – Pregão Eletrônico nº 003/2020

A Autoridade competente analisando a impugnação interposta em 04/05/2020 pela empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, contra o instrumento convocatório do Pregão acima referenciado, o qual tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, a Comissão e a Autoridade competente **decidiu considerar PARCIAL a impugnação** impetrada, alterando a data da abertura da licitação.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de implantação de equipamento para fiscalização eletrônica da velocidade, através de Medidor e registrador FIXO, SEM MOSTRADOR (display) de velocidade, com equipamento de detecção de infração de trânsito por excesso de velocidade.** Assinatura: 06/05/2020

Bauru, 07 de maio de 2020.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 12.323/2019

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, **Oferta de Compra: 8209028010020200C00006**, sendo participantes do certame as empresas: PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME, MARCIA APARECIDA GARCIA ME, MADTRAT MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, COMERCIAL DISCON LTDA EPP, JLP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – ME, e GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Após etapa de lances/negociação, análise dos “Documentos de Habilitação” e transcorrido o prazo para recurso, sem quaisquer manifestações dos licitantes, a Pregoeira resolveu habilitar e declarar vencedora a empresa MARCIA APARECIDA GARCIA ME para o LOTE 01, MADTRAT MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, para o LOTE 08, PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME para os LOTES 07 e 14, e COMERCIAL DISCON LTDA EPP para os LOTES 03, 06, 10 e 13, cabendo à adjudicação e homologação à autoridade competente. Quanto aos LOTES 02, 04, 09 e 11, estes restaram FRACASSADOS, e os LOTES 05 e 12 restaram DESERTOS.

O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL					
LOTE 01					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
01	150	m³	Areia fina	Portal	74,00
02	75	m³	Areia grossa	Portal	88,00
03	38	m³	Pedras nº 01 – com malha de 24 mm	Portal	81,90
04	18	m³	Pedrisco – ou brita nº 0, com malha de 12 mm	Portal	93,76
TOTAL DO LOTE					R\$ 22.499,88

LOTE 02					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
5	8	c 20kg	Argamassa colante interior AC I	FRACASSADO	
6	3	g	Rejunte para piso	FRACASSADO	

LOTE 03					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
7	150	Un	Carrinho de pedreiro com pneu e câmara - com acabamento com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação, com apanhadoras orgométrica e bordas reforçada, com eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante com caçamba metálica quadrada de 0,9mm (chapa), com capacidade para 65l, com braço metálico tubular de 1,5mm e pneu com câmara de 3.28/8”	VD litros 65	185,00
8	19	Un	Carriola de jardinagem – para uso leve/médio, padrão para serviços de jardinagem, com cabo longo e caçamba resistente feita em chapa de aço, roda com eixo de ferro e cubo feito em plástico, com volume de caçamba de 65l, com chapa de 0,45mm e diâmetro de varão de 31,75 mm x 1,06 mm.	AF litros 65	132,70
TOTAL DO LOTE					R\$ 21.946,30

LOTE 04					
ITEM	TD	N.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
09	08	Un	Colher de pedreiro nº 08, média	FRACASSADO	

LOTE 05					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
10	11	Un.	Escada em madeira modelo pintor 08 degraus (Retangulares e dois lados) com sapata antiderrapante.	DESERTO	
11	09	Un.	Escada em madeira modelo pintor 13 degraus (Retangulares e dois lados) com sapata antiderrapante.	DESERTO	

LOTE 06					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
12	09	Un.	Escada de Alumínio Comercial 12 degraus.	Alulev PC-112	327,37
TOTAL DO LOTE					R\$ 2.946,33

LOTE 07					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
13	7500	Un.	Bloco de concreto 19 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	3,34
14	52500	Un.	Bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	2,24
15	19500	Un.	Canaleta de concreto 19 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	2,80
16	8250	Un.	Canaleta de concreto 14 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	2,40
TOTAL DO LOTE					R\$ 217.050,00

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP

LOTE 08					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
17	50	m³	Areia fina	Madtrat	60,19
18	25	m³	Areia grossa	Madtrat	86,00
19	12	m³	Pedras nº 01 – com malha de 24mm	Madtrat	75,00
20	06	m³	Pedrisco – ou brita nº 0, com malha de 12mm	Madtrat	64,90
TOTAL DO LOTE					R\$ 6.448,90

LOTE 09					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
21	12	Sc 20kg	Argamassa colante interior AC I	FRACASSADO	
22	07	Kg	Rejunte para piso	FRACASSADO	

LOTE 010					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
23	35	Un	Carrinho de pedreiro com pneu e câmara - com acabamento com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação, com apanhadoras orgométrica e bordas reforçada, com eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante com caçamba metálica quadrada de 0,9mm (chapa), com capacidade para 65l, com braço metálico tubular de 1,5mm e pneu com câmara de 3.28/8”	VD litros 65	185,00

24	06	Un	Carriola de jardinagem – para uso leve/médio, padrão para serviços de jardinagem, com cabo longo e caçamba resistente feita em chapa de aço, roda com eixo de ferro e cubo feito em plástico, com volume de caçamba de 65l, com chapa de 0,45mm e diâmetro de varão de 31,75 mm x 1,06 mm.	AF 65 litros	132,70
TOTAL DO LOTE			R\$ 7.271,20		

LOTE 11					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
25	02	Un	Colher de pedreiro nº 08, média	FRACASSADO	

LOTE 12					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
26	03	Un.	Escada em madeira modelo pintor 08 degraus (Retangulares e dois lados) com sapata antiderrapante	DESERTO	
27	02	Un.	Escada em madeira modelo pintor 13 degraus (Retangulares e dois lados) com sapata antiderrapante	DESERTO	

LOTE 13					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
28	03	Un.	Escada de Alumínio Comercial 12 degraus	Alulev	327,37
TOTAL DO LOTE			R\$ 982,11		

LOTE 14					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.
29	2500	Un.	Bloco de concreto 19 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	3,34
30	17500	Un.	Bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	2,24
31	6500	Un.	Canaleta de concreto 19 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	2,80
32	2750	Un.	Canaleta de concreto 14 x 19 x 39 cm	Blocos Tróia	2,40
TOTAL DO LOTE			R\$ 72.350,00		

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 07 de maio de 2020.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060883

Processo nº 0942/19-Registro de Preço nº 010/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: F A COLNAGHI ME

Objeto: 36 un. Translado em veículo especializado.

Valor Total: R\$ 10.620,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060884

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 45,05

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060885

Processo nº 10.570/19 - Pregão Registro de Preços nº 053/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: L.C.DE SOUZA FERREIRA PANIFICÇÃO EPP.

Objeto: 89,06 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).

Valor Total: R\$ 355,35

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060886

Processo nº 10.570/19 - Pregão Registro de Preços nº 053/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: L.C.DE SOUZA FERREIRA PANIFICÇÃO EPP.

Objeto: 560 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).

Valor Total: R\$ 2.234,40

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060887

Processo nº 10.570/19 - Pregão Registro de Preços nº 053/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: L.C.DE SOUZA FERREIRA PANIFICÇÃO EPP.

Objeto: 87.743 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).

Valor Total: R\$ 350,09

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060888

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 69,46

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060889

Processo nº 10.570/19 - Pregão Registro de Preços nº 053/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: L.C.DE SOUZA FERREIRA PANIFICÇÃO EPP.

Objeto: 10 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).

Valor Total: R\$ 39,90

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060890

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA

Objeto: 26 CM Publicação em centímetros

Valor Total: R\$ 304,20

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060891

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: 01 UN Serviço de postagem (multas)

Valor Total: R\$ 15.075,70

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060892

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ALGAR TELECOM S/A.

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 413,80

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 24/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060893

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 26 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 304,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 24/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060894

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 26 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 304,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão nf
Assinatura: 24/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060895

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 24 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 280,80
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 24/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060896

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 10 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 117,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060897

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 10 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 117,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060898

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 10 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 117,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060899

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 18 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 210,60
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060900

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 28 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 327,60
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060901

Processo nº 1913/19 - Registro e Preço nº 031/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA
Objeto: 08 CM Publicação em centímetros
Valor Total: R\$ 93,60
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060902

Processo nº 5870/19-Registro de Preço nº 039/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: DELTA COM. DE MÁQUINAS FERRAG. E FERRAM. EIRELI EPP
Objeto: 200 RL Fita zebra laranja/branca (rolo c/ 200 mts)
Valor Total: R\$ 2.200,00
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060904

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 01 UN Serviço de postagem.
Valor Total: R\$ 1.620,39
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060906

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 44,78
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060907

Processo nº 0928/19 - Pregão Presencial nº 002/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TIM S/A
Objeto: 01 MO Telefonia móvel (celular)
Valor Total: R\$ 3.175,28
Condições de Pagamento: Mensal
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de março de 2020.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060910

Processo nº 5670/19 - Pregão Presencial nº 048/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. ME.
Objeto: 004 un. Disjuntor termomagnético 32 A modelo Din, 003 un. Bateria 9V para Multímetro, 10 un. Caixa de aterramento para Haste de cobre.
Valor Total: R\$ 75,50
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.
Assinatura: 25/03/2020
Bauru, 07 de março de 2020.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060911

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 3.700 L Óleo diesel

Valor Total: R\$ 12.554,10

Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF

Assinatura: 25/03/2020

Bauru, 07 de março de 2020.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060912

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 15,18

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 26/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060914

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: 6.100 L Diesel S-10

Valor Total: R\$ 21.404,90

Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF

Assinatura: 26/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060915

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 500 L Óleo diesel

Valor Total: R\$ 1.017,90

Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF

Assinatura: 26/03/2020

Bauru, 07 de março de 2020.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060916

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: 300 L Diesel S-10

Valor Total: R\$ 1.052,70

Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF

Assinatura: 27/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060918

Processo nº 0904/19 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO

Objeto: 2.374 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 9.970,80

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060919

Processo nº 0904/19 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO

Objeto: 1.018 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 4.275,60

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060920

Processo nº 0904/19 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO

Objeto: 374 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 1.570,80

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060921

Processo nº 0904/19 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO

Objeto: 088 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 369,60

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060922

Processo nº 0904/19 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VAT – VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 1.018 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 211,20

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060923

Processo nº 0904/19 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: VAT – VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: 006 UN Passe urbano vale transp. Bauru

Valor Total: R\$ 44,10

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060924

Processo nº 0778/19 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA

Objeto: 262 UN Passe urbano vale transp. Duartina

Valor Total: R\$ 2.358,00

Condições de Pagamento: À vista

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060926

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 21,30

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060927

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 377,38

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 30/03/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060928

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 500 L Gasolina
Valor Total: R\$ 2.032,00
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 31/03/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060929

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 9. 300 L Diesel S-10
Valor Total: R\$ 32.159,40
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060930

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 3.000 L Óleo diesel
Valor Total: R\$ 10.008,00
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060931

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 300 L Álcool (Combustível).
Valor Total: R\$ 829,80
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060932

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 300 L Gasolina
Valor Total: R\$ 1.219,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060933

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 45,05
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060934

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 100 L Gasolina
Valor Total: R\$ 406,40
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060935

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 300 L Diesel S-10
Valor Total: R\$ 1.037,40
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060936

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 300 L Óleo diesel
Valor Total: R\$ 1.000,80
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060937

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 250 L Álcool (Combustível).
Valor Total: R\$ 691,50
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 01/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060941

Processo nº 4194/19-Registro de Preço nº 042/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: ADEMIR PRADO
Objeto: 200 L Cloro líquido
Valor Total: R\$ 590,00
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060942

Processo nº 4194/19-Registro de Preço nº 042/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMP. MACATUBA
Objeto: 150 L Desinfetante, 150 L Detergente líquido
Valor Total: R\$ 351,00
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060943

Processo nº 3921/19-Registro de Preço nº 041/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: AMÉRICA CLEAN COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC. LTDA ME
Objeto: 100 un. Pano de chão (saco alvejado); 072 FRD Detergente neutro 500 ml.; 150 FRD Papel toalha interfolha duas dobras.
Valor Total: R\$ 2.391,30
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060137

Processo nº 3921/19-Registro de Preço nº 041/19
Contratante: EMDURB
Compromissária: RODRIGO TONELOTTO.
Objeto: 048 l. Álcool hidratado 96 GL, 050 un. Sabão em barra.
Valor Total: R\$ 230,80
Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060945

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 14 M.O. Plano de saúde (co-participação).
Valor Total: R\$ 852,00
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060946

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 75 M.O. Plano de saúde (mensalidade).
Valor Total: R\$ 10.186,70
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060947

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 11 M.O. Plano de saúde (co-participação).
Valor Total: R\$ 1.747,70
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060948

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 01 M.O. Plano de saúde (mensalidade).
Valor Total: R\$ 275,60
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060949

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 209 M.O. Plano de saúde (mensalidade).
Valor Total: R\$ 29.178,46
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060950

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 015 M.O. Plano de saúde (co-participação).
Valor Total: R\$ 5.014,00
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060951

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 716 M.O. Plano de saúde (mensalidade).
Valor Total: R\$ 110.007,09
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060952

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 246 M.O. Plano de saúde (mensalidade).
Valor Total: R\$ 35.894,80
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060953

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SÃO FRANCISCO SIST. DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
Objeto: 015 M.O. Plano de saúde (co-participação).
Valor Total: R\$ 2.148,64
Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura
Assinatura: 03/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060955

Processo nº 6616/17 - Inexigibilidade.
Contratante: EMDURB
Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.
Objeto: 002 M.O. Contrato de Menor/Jovem Aprendiz.
Valor Total: R\$ 1.953,66
Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 06/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060956

Processo nº 6616/17 - Inexigibilidade.
Contratante: EMDURB
Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.
Objeto: 002 M.O. Contrato de Menor/Jovem Aprendiz.
Valor Total: R\$ 2.222,46
Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 06/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060957

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 177 UN Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 88.500,00
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 08/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060958

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 355 UN Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 177.500,00
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 08/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060959

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 162 UN Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 80.666,68
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 08/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060960

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 053 UN Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 26.166,68
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 08/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060961

Processo nº 61330/19 - Registro de Preço 0264/19 (Participe PMB)
Contratante: EMDURB
Compromissaria: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Objeto: 01 UN Gás doméstico (botijão 13 kg)
Valor Total: R\$ 55,00
Condições de Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 08/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060962

Processo nº 8608/19 - Pregão Eletrônico RP nº 002/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.
Objeto: Aditivo reagente para diesel S-10.
Valor Total: R\$ 1.750,00
Condições de Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 08/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060964

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 300 L Diesel S-10
Valor Total: R\$ 974,10
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 09/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060965

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 7.700 L Diesel S-10
Valor Total: R\$ 25.001,90
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 09/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060966

Processo nº 6429/16 - Dispensa de Licitação
Contratante: EMDURB
Compromissaria: CGMP CENTRO DE GEST. DE MEIOS DE PAG. S/A
Objeto: 01 MO Pedágios
Valor Total: R\$ 20.806,44
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 09/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060967

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 189,26
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 09/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060969

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 400 L Gasolina
Valor Total: R\$ 1.548,40
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 14/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060970

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 100 L Gasolina
Valor Total: R\$ 387,10
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 14/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060971

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 300 L Gasolina
Valor Total: R\$ 1.161,30
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 14/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060972

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 250 L Óleo diesel
Valor Total: R\$ 785,75
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 15/04/2020
Bauru, 07 de março de 2020.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060973

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 300 L Diesel S-10
Valor Total: R\$ 993,30
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 15/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060974

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 250 L Álcool (combustível).
Valor Total: R\$ 565,50
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 15/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060975

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: REDE LK DE POSTOS LTDA
Objeto: 2.200 L Óleo diesel
Valor Total: R\$ 6.914,60
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 15/04/2020
Bauru, 07 de março de 2020.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060976

Processo nº 3915/19 - Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: 8.200 L Diesel S-10
Valor Total: R\$ 27.150,20
Condições de Pagamento: 10º Dia útil emissão NF
Assinatura: 15/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060977

Processo nº 3915/19-Registro de Preço nº 033/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 300 L Álcool (combustível).
Valor Total: R\$ 678,60
Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF
Assinatura: 15/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060979

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 003 UN Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 1.500,00
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 16/04/2020
Bauru, 07 de maio de 2020
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060980

Processo nº 758/19 - Pregão Registro de Preços nº 007/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI - ME

Objeto: 002 M.O. Consertos e Reparos – veículos leves; 001 M.O. Consertos e Reparos - caminhões; 006 M.O. Montagem /Desmontagem – Caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 001 M.O. Consertos e reparos – caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 001 M.O. Montagens /Desmontagem – veículos agrícolas; 001 M.O. Vulcanização de pneus – veículos agrícolas; 001 M.O. Serviço de socorro - veículo agrícola; 001 M.O. Montagem /Desmontagem – Caminhões; 002 M.O. Balanceamento – caminhões; 001 M.O. Alinhamento completo veículo caminhões; 004 M.O. Consertos e reparos – caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 001 M.O. Montagem/Desmontagem – caminhões; 001 M.O. troca de bico – caminhões; 001 M.O. Consertos e reparos – caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro – veículo agrícola; 001 M.O. Montagem/Desmontagem – caminhões.

Valor Total: R\$ 1.437,50

Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 16/04/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060982

Processo nº 758/19 - Pregão Registro de Preços nº 007/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI - ME

Objeto: 002 M.O. Consertos e Reparos – caminhões; 002 M.O. Montagem /Desmontagem – Caminhões; 002 M.O. Vulcanização de pneus – caminhões; 002 M.O. Montagens /Desmontagem – caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 002 M.O. Montagens /Desmontagem – caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 006 M.O. Montagens /Desmontagem – caminhões; 001 M.O. Troca de bico – caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 003 M.O. Consertos e reparos – veículo agrícola; 002 M.O. Serviço de socorro - veículo agrícola; 006 M.O. Consertos e reparos – veículo agrícola; 004 M.O. Serviço de socorro - veículo agrícola; 001 M.O. Troca de bico – veículo agrícola.

Valor Total: R\$ 2.373,82

Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 16/04/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060984

Processo nº 758/19 - Pregão Registro de Preços nº 007/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI - ME

Objeto: 019 M.O. Montagem /Desmontagem – Caminhões; 001 M.O. Troca de bico – Caminhões; 010 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 002 M.O. Montagens /Desmontagem – caminhões; 002 M.O. Vulcanização de pneus – caminhões; 002 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 007 M.O. Consertos e Reparos – caminhões; 001 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 006 M.O. Montagem /Desmontagem – Caminhões.

Valor Total: R\$ 1.906,60

Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 16/04/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060986

Processo nº 8380/19-Registro de Preço 0290/19 (Partícipe PMB)

Contratante: EMDURB

Compromissaria: MARCIA APARECIDA GARCIA 29092617865

Objeto: 050 SC50 Cimento CP-II-F-32

Valor Total: R\$ 1.095,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 16/04/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060988

Processo nº 758/19 - Pregão Registro de Preços nº 007/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI - ME

Objeto: 008 M.O. Consertos e Reparos – caminhões; 008 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 006 M.O. Consertos e Reparos – veículos leves; 015 M.O. Montagem /Desmontagem – Caminhões.

Valor Total: R\$ 1.387,30

Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 17/04/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 060989

Processo nº 758/19 - Pregão Registro de Preços nº 007/19

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI - ME

Objeto: 006 M.O. Consertos e Reparos – caminhões; 010 M.O. Montagem /Desmontagem – Caminhões; 008 M.O. Serviço de socorro - caminhões; 002 M.O. Vulcanização de pneus – caminhões.

Valor Total: R\$ 1.228,60

Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço

Assinatura: 17/04/2020

Bauru, 07 de maio de 2020

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS**Presidência**

-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louise candidato@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento de Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, **presencial**, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO – PROCESSO: N° 1783/2015 – **CONVÊNIO:** N° 01/2015 – **CONVENIENTE:** – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONVENIADA:** Up Brasil Administração e Serviços Ltda. – **OBJETO:** – Celebração de convênio visando operacionalizar as consignações em folha de pagamento dos valores contratados pelos servidores ativos (FUNPREV), aposentados e pensionistas geridos pela Conveniente (Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto, Câmara Municipal de Bauru e Funprev) com a Conveniada – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n.º 6.343/2.013, bem como o Decreto Municipal n.º 11.512/2.011. – **PRAZO:** – 12 (doze) meses. – **VIGÊNCIA:** 01/09/2019 à 31/08/2020 – **Assinatura** – Dia 16/04/2020, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

PODER LEGISLATIVO
José Roberto Martins Segalla
Presidente

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Bauru a restituir antecipadamente R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao Poder Executivo para regular aplicação no corrente exercício.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bauru autorizado a restituir antecipadamente R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao Poder Executivo para regular aplicação no corrente exercício.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, providenciando-se os devidos lançamentos contábeis referentes a restituição antecipada.

Bauru, 05 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Presidente

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

1º Secretário

YASMIM NASCIMENTO

2ª Secretária

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem a finalidade de autorizar a Câmara Municipal de Bauru a promover, de imediato, a devolução antecipada de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) aos cofres da Prefeitura Municipal de Bauru, valor referente a sobras do duodécimo recebido pelo Poder Legislativo até o momento, para que tais recursos possam ser utilizados em ações de combate à pandemia provocada pela propagação do coronavírus, a COVID-19.

Tal medida visa a demonstração do comprometimento de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bauru com o enfrentamento dessa crise causada com a difusão do coronavírus, o COVID-19, em nossa sociedade, causando enorme preocupação com a letalidade dessa pandemia.

A devolução antecipada de R\$ 1.100.000,00 está sendo possível graças às medidas implantadas pelo Poder Legislativo no sentido de cortar custos e otimizar a utilização dos recursos disponíveis com racionalidade e responsabilidade.

A Câmara Municipal de Bauru, com essa atitude, quer propiciar à Prefeitura Municipal de Bauru recursos imediatos que poderão ser utilizados na compra de respiradores e/ou outros equipamentos necessários ao enfrentamento da situação preocupante que se apresenta, podendo ainda, se assim se preferir, ser empregados na compra de E.P.I's ou na implantação do Hospital que se faz tão necessário.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Bauru, 05 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Presidente

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

1º Secretário

YASMIM NASCIMENTO

2ª Secretária

EMENTÁRIO DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES EM 04 DE MAIO DE 2020

ALESSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que informe o cronograma da lavagem de solo para higienização ao redor de cada Unidade de Saúde e de cada feira livre da cidade, bem como os motivos para não se reduzir o intervalo entre as higienizações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que informe se os supermercados e demais estabelecimentos comerciais autorizados a permanecer funcionando foram orientados a promover a lavagem de solo para higienização ao redor do prédio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que informe o número de casos de dengue e H1N1 confirmados em nossa cidade durante este ano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, que informe se solicitou às empresas de call center de nossa cidade a disponibilização de linhas telefônicas para que a população possa ter acesso a informações sobre serviços referentes às Secretarias Municipais de Saúde e de Bem-Estar Social.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito da verba de R\$ 10,2 milhões prevista na Lei n° 7.338, aprovada pela Câmara Municipal em 23 de março de 2020, destinada a ações de combate à pandemia provocada pelo coronavírus.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito da entrega da Unidade de Saúde da Família na Vila São Paulo no 1º semestre do ano de 2020.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a inauguração da nova Creche Pró Infância Educação no Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações referentes à implantação de iluminação pública nas marginais da Rodovia Bauru-Iacanga, trecho que compreende o bairro Residencial Parque Colina Verde até o Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações a respeito da concessão de permissão de uso de uma área pertencente à Prefeitura Municipal pela Associação de Apicultores, Meliponicultores e Ambientalistas de Bauru.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n° 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041